



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/60/2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010-2013 e dá outras providências.

Esta comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação do projeto examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de novembro de 2009.

Reginaldo Luiz Silva Freitas

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo

Secretário

Carlos Rodrigues de Souza

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

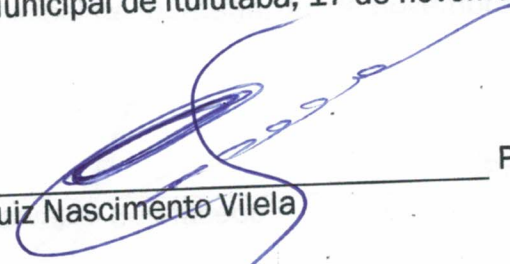
Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/60/09, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010-2013 e dá outras providências

examinada.

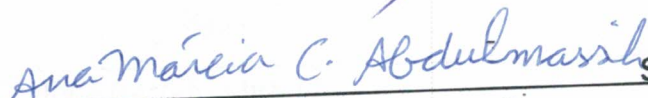
A nossa manifestação é pela integral aprovação da matéria
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de novembro de 2009.



André Luiz Nascimento Vilela

Presidente



Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Secretário



Gilberto Bernal Júnior

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/66/2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010-2013 e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de novembro de 2009.

Ana Márcia C. Abdulmassih Presidente
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Gilberto Bernal Júnior Secretário

José Barreto Miranda Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

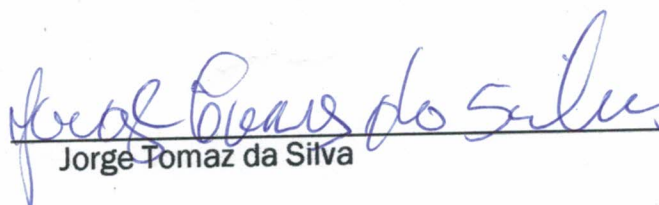
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/60/2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010-2013 e dá outras providências.


A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de novembro de 2009.



Jorge Tomaz da Silva Presidente



Gilberto Bernal Júnior Secretário



Carlos Rodrigues de Souza Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 083/2009

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº ⁶⁰44/2009, encaminhado pelo Prefeito Municipal, *que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010-2013 e dá outras providências.*

O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte parecer:

DA INICIATIVA DA LEI

No tocante a iniciativa de lei, guarda ela conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, onde está consignado que é de iniciativa do executivo a lei que disciplina o PPA – Plano Plurianual, inciso I, art. 78, **verbis**:

**"Art. 78 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (CF-165):
I - o plano plurianual;"**

MÉRITO

O executivo municipal solicita autorização legislativa para definir os programas de governo para fins de elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013. A proposição visa estabelecer as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pela administração municipal num período de quatro anos, conforme artigo 165 da C.F.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu artigo 165, § 1º uma disposição mínima do que deve conter o PPA. O referido artigo estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, *verbis*:

**"Art. 165.....
(...)**

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas



Câmara Municipal de Ituiutaba

decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada".

Nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o artigo 35, § 2º, I, traz a periodicidade, que deverá ser de 4 anos. O PPA deve ser elaborado pelo chefe do executivo em seu primeiro ano de mandato, com início de execução em seu segundo ano de mandato estendendo-se até o primeiro ano do mandato subsequente, *verbis*:

"Art. 35.....

(...)

§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o Art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;"

O PPA também é estabelecido no § 1º, art. 78, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

"Art. 78.....

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras destas decorrentes para as relativas aos programas de duração continuada".

Importante destacar todos os anexos que fazem parte da proposição apresentada, senão vejamos:

- a) Planilha de Projeção de receitas 2010/2013;
- b) Metodologia de Cálculo das receitas;
- c) Relação dos Programas e Ações 2010/2013;
- d) Diretrizes, Objetivos e Metas - período 2010/2013;



Câmara Municipal de Ituiutaba

e) Previsão por ano de valores disponíveis para cada secretária, autarquia, fundação e Poder Legislativo;

f) tabela de programas por ano, definidos em valores estimados.

Por derradeiro, posso opinar pela viabilidade técnica da presente proposição, visto que adequou-se as normas declinadas na Constituição Federal da República, LRF e Lei Orgânica Municipal, bem como pelo fato de apresentar de forma discriminada cada verba e programa para cada secretaria ou órgão e, principalmente por atender as normas de fiscalização e controle.

CONCLUSÃO

Isto posto, quanto a iniciativa de lei, o projeto se revela harmônico com a competência privativa do executivo, quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento Constitucional vigente e na Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de novembro de 2009.


CRISTIANO CAMPOS GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA
OAB/MG 83.840

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2009/256

Ituiutaba, 31 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Aparecido Severino
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 44**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 44/2009, desta data, acompanhada de projeto de lei que **dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010-2013 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 44/2009

Ituiutaba, 31 de agosto de 2009

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que acompanha esta Mensagem, tem por objeto consolidar o Plano Plurianual - PPA do Município de Ituiutaba para o período de 2010 a 2013.

A Constituição do Brasil, no artigo 165, I e § 1º, e a Lei Orgânica deste Município, enfatizam o planejamento a longo prazo com a introdução do instrumento denominado Plano Plurianual que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as **despesas de capital e outras delas decorrentes** e para as **despesas relativas aos programas de duração continuada**.

O Plano Plurianual de um município é o instrumento de planejamento estratégico de suas ações, contemplando um período de quatro anos. Por ser o documento de planejamento de longo prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamento Anuais.

Este Município, à semelhança do que foi estabelecido para a União, elaborou seu projeto de Plano Plurianual para vigorar até o primeiro exercício financeiro do mandato municipal subsequente, ou seja, 2013.

Coube ao Departamento de Programação e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento a coordenação da elaboração do projeto de plano plurianual de que trata esta lei.

Integram o Plano Plurianual para o período 2010 a 2013 os seguintes anexos:

- Anexo 1 - Prefeitura Municipal de Ituiutaba;
- Anexo 2 - Câmara Municipal de Ituiutaba;
- Anexo 3 - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE;
- Anexo 4 - Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI;
- Anexo 5 - Fundação Cultural de Ituiutaba;
- Anexo 6 - Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

O projeto do Plano Plurianual deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da atual sessão legislativa.




PREFEITURA DE ITUIUTABA

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação, dentro dos princípios e normas que norteiam os trabalhos desse Legislativo.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Publio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

**À COMISSÃO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

31/08/09
G.A.S.
PRESIDENTE

**À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO**

24/11/09
G.A.S.
PRESIDENTE

**À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

S.S., em 31/08/09
G.A.S.
PRESIDENTE

**Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.**

24/11/09
G.A.S.
PRESIDENTE

**À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

S.S., em 31/08/09
G.A.S.
PRESIDENTE

**Aprovado em 2ª Votação por
unanimidade.**

14/12/09
G.A.S.
PRESIDENTE

**À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**

31/08/09
G.A.S.
PRESIDENTE

**À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E MUNICIPAIS**

31/08/09
G.A.S.
PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. DE DE - DE

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Município para o período de 2010-2013 e dá
outras providências.*

em 16/01/2009

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2º As metas e prioridades para o ano de 2010, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas nesta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de ações governamentais constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de .

- Prefeito de Ituiutaba -

**Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.**

24/11/09
G.A.S.
PRESIDENTE

ANEXO I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$
0001	Processo Legislativo - Assessoria Jurídica	- Entregar à Câmara municipal até o dia 20 de cada mês, recursos destinados a sua manutenção; - elaborar Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, Decretos, Portarias e outros atos de sua competência.	430	Atos Legislativo				
0005	Ação Judiciária - Assessoria Jurídica	- processar as desapropriações; - manter o controle de legislação e processos judiciais.			200.000,00	250.000,00	270.000,00	291.779,10
0006	Processo Judiciário - Pagamento de Sentenças Judiciais	- Processar o cumprimento dos precatórios judiciais.			200.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
0009	Defesa da Ordem Jurídica - Apoio a Ações de Justiça	- Coordenar e executar as atividades de representação jurídica do município; - prestar consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos; - manter Convênio com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.			200.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
0016	Planejamento - Elaboração e Revisão de Códigos e Plano Diretor - Elaboração de Estudos e Projetos	- Implantar, em convênio com o governo federal, projeto de ação de apoio à implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e a elaboração do Plano Diretor; - revisar e atualizar o Plano Diretor; - elaborar Plano Diretor do Sistema Viário Municipal; - elaborar Plano Diretor de Drenagem; - elaborar o projeto de lei do Estatuto da Cidade; - elaborar estudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos; - implantar o sistema de informação geográfica; - realizar diagnóstico social no município com a finalidade de monitorar o Plano de Assistência Social; - elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.			50.000,00 50.000,00 200.000,00 10.000,00 5.000,00 20.000,00	54.000,00 54.000,00 216.000,00 10.800,00 5.400,00 21.600,00	58.320,00 58.320,00 233.280,00 11.664,00 5.832,00 23.328,00	62.986,00 62.986,00 251.942,00 12.597,00 6.299,00 25.194,00
0017	Orçamento - Orçamento e Controle	- Elaborar as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e acompanhar o controle e a avaliação de sua execução.						

0018	Organização e Modernização Administrativa	- manter os serviços de controle da Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira do Município.	16	órgãos municipais	50.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,00
	<p>Modernização Administrativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - contribuir com a AMVAP, IBAM, AMFAZ e AMMI; - promover a reforma Administrativa Municipal; - criar o Departamento de Habitação dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento; - criar dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, o Departamento de Meio-Ambiente; - manter atualizado o cadastro físico-imobiliário; - apoiar e incentivar a implementação de novas tecnologias de informação; - disponibilizar via "internet" a situação fiscal do contribuinte e dos atos administrativos, democratizando as informações; - fazer a interligação virtual das secretarias municipais, para integração dos processos produtivos; - universalizar o acesso a internet propiciando o uso cidadão da "internet", disponibilizando acesso a todos através da instalação de "Quiosques" de alto atendimento, em pontos estratégicos da cidade, promovendo a inclusão social; - adquirir obras jurídicas (revistas, livros, periódicos); - implementar o modelo de gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social como meio de coordenar as atividades de Assistência Social no Município; - criar cargos e contratar pessoal para implementação do SUAS; - contratar assessoria técnica para subsidiar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde; - manter as contribuições à UNDIMÉ; - criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; - exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas; - manter o registro, o controle e a conservação de bens patrimoniais; - reformular o plano de cargos e salários do pessoal do serviço público, implantando o sistema de carreira, criando e remanejando cargos, promovendo concursos públicos, contratando pessoal por prazo determinado, objetivando produtividade e eficiência; - adequar a legislação trabalhista do município à legislação federal; - modernizar o Departamento de Recursos Humanos com enfoque em gestão de pessoal, designando profissionais na área de medicina do trabalho, assistência social, técnico em segurança no trabalho e psicologia; - estabelecer política voltada para a divulgação dos direitos e deveres dos servidores; 							
				imóveis				
					20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00
					100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
					5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.299,00
					10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,00
					100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
					5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.299,00
					60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.583,00
					10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,00
					20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00
					150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.957,00
					150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.957,00
					50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Implantar sistema de ponto eletrônico em todos os órgãos da prefeitura. - fixar data base para o funcionalismo municipal; - efetuar o pagamento dos servidores municipais até o quinto dia do mês subsequente; - rever a legislação tributária do município, adequando-a à legislação federal; - conceder aos servidores públicos municipais reajuste salarial; - promover a utilização das tecnologias digitais de forma a permitir a participação popular, o controle social e a eficiência do Poder Público na prestação de serviços. 			827.627,27	1.198.037,45	1.293.880,44	1.397.391,00
0020	<p>Apoio Administrativo</p> <p>Coordenação Administrativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar, logística e financeiramente, o aeroclube de Ituituba, na prestação de serviços ao município; - manter convênio para assunção de despesas necessárias ao funcionamento do TIG 11.002, e do Alistamento Militar; - manter convênios para apoio financeiro aos órgãos estaduais encarregados do policiamento civil, policiamento militar, defesa contra sinistros e defesa civil; - apoiar a construção e a instalação da casa de detenção de menores infratores. 			20.000,00 100.000,00 250.000,00 150.000,00	40.000,00 120.000,00 300.000,00 180.000,00	43.200,00 129.600,00 324.000,00 194.400,00	46.666,00 139.968,00 349.920,00 209.952,00
0021	<p>Edificações Públicas</p> <p>Adaptação, Conservação e Reforma de Bens Imóveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reformar, adaptar e conservar prédios públicos municipais; - conservar e restaurar imóveis do Patrimônio Municipal; - manter o registro, o controle e a conservação de bens patrimoniais. 			200.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
0022	<p>Aquisição e Contratação de Bens e Serviços</p> <p>Aquisição e Contratação de Bens e Serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos; - adquirir móveis e equipamentos; - adquirir móveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos; - adquirir computadores e equipamentos; - adquirir veículo para visitas e supervisão de serviços de odontologia; - adquirir consultórios odontológicos para a rede municipal; - adquirir veículos utilitários para atendimento médico na zona rural; - adquirir veículo para tratamento fora do domicílio; 			150.000,00 200.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 300.000,00 324.000,00	162.000,00 216.000,00 54.000,00 54.000,00 54.000,00 54.000,00 324.000,00	174.960,00 233.280,00 58.320,00 58.320,00 58.320,00 58.320,00 349.920,00	188.957,00 251.942,00 62.986,00 62.986,00 62.986,00 62.986,00 377.914,00
		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir veículo para PSF; - adquirir ambulância; - adquirir computadores para a Secretaria Municipal de Saúde; - adquirir servidor de banco de dados; - adquirir móveis e equipamentos médico-hospitalares; - adquirir móveis e equipamentos médico-farmacêuticos; 			80.000,00 50.000,00 240.000,00 91.000,00 10.000,00 100.000,00 50.000,00	86.400,00 54.000,00 259.200,00 98.280,00 10.800,00 108.000,00 54.000,00	93.312,00 58.320,00 279.936,00 106.142,40 11.664,00 116.640,00 58.320,00	100.777,00 62.986,00 302.331,00 114.634,00 12.597,00 125.971,00 62.986,00

		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir veículo para o serviço de vigilância sanitária; - adquirir móveis e equipamentos para a vigilância epidemiológica; - adquirir veículo especialmente adaptado para captura de pequenos animais (cães e gatos) Vigilância epidemiológica; - adquirir computadores, mobiliário e equipamentos para a SMEEL - Ensino Fundamental e cuidar da devida manutenção; - adquirir veículo (caminhoneta), para a SMEEL - Ensino Fundamental; 	01	veículo	50.000,00 50.000,00	54.000,00 54.000,00	58.320,00 58.320,00	62.986,00 62.986,00
		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir móveis e equipamentos para a SMICTS; - adquirir veículos, máquinas e equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes; - adquirir móveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos; - adquirir móveis, veículos e equipamentos para a assistência comunitária; - implementar e apoiar logisticamente com aquisição de móveis e equipamentos para os CRAS e o CREAS; - equipar os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal com sistema eletrônico de monitoramento e segurança, priorizando aqueles que prestam serviços à Saúde e a Educação; - construir e equipar laboratórios de informática na zona rural; - administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços. 	02	computadores veículos	8.000,00 100.000,00	8.640,00 108.000,00	9.331,20 116.640,00	10.078,00 125.971,00
0024	Controle Interno	- Manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional.			350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,00
	Manutenção da Controladoria Geral				363.000,00	392.040,00	423.403,20	457.275,00
0025	Fiscalização e Licenciamento	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar a execução de obras e instalações particulares; - gerenciar as concessões e permissões de exploração de bens ou serviços públicos municipais. 			565.000,00	610.200,00	659.016,00	711.737,00

0026	<p>Informática</p> <p>- Serviços de Informática</p>	<p>- Administrar o sistema integrado de processamento de dados;</p> <p>- informatizar toda a rede pública municipal de saúde;</p> <p>- implementar a gestão da informatização na educação, interligando escolas / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer / SMFARH;</p> <p>- construir o laboratório de informática do CEMAP;</p> <p>- construir e equipar laboratórios de informática nas escolas municipais que ainda não os possuem;</p> <p>- manter os laboratórios de informática existentes na rede municipal de educação, com o devido apoio técnico e a manutenção adequada;</p> <p>- estabelecer uniformidade de programas a serem usados nos laboratórios de informática das escolas municipais e do CEMAP;</p> <p>- instalar Central Point (pontos de internet gratuitos) nas praças da cidade.</p>			<p>100.000,00</p> <p>100.000,00</p> <p>100.000,00</p> <p>40.000,00</p> <p>40.000,00</p> <p>5.000,00</p> <p>-</p> <p>30.000,00</p>	<p>108.000,00</p> <p>108.000,00</p> <p>108.000,00</p> <p>43.200,00</p> <p>43.200,00</p> <p>5.400,00</p> <p>-</p> <p>32.400,00</p>	<p>116.640,00</p> <p>116.640,00</p> <p>116.640,00</p> <p>46.656,00</p> <p>46.656,00</p> <p>5.832,00</p> <p>-</p> <p>34.992,00</p>	<p>125.971,00</p> <p>125.971,00</p> <p>125.971,00</p> <p>50.388,00</p> <p>50.388,00</p> <p>6.299,00</p> <p>-</p> <p>37.791,00</p>
0027	<p>Ordenamento Territorial</p> <p>- Urbanístico</p>	<p>- Manter organizado o uso e a Ocupação do Solo Urbano.</p>			<p>100.000,00</p>	<p>108.000,00</p>	<p>116.640,00</p>	<p>125.971,00</p>
0029	<p>Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>- Capacitação de Recursos Humanos</p>	<p>- Oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores públicos, incluindo bolsas de estudo de ensino superior;</p> <p>- capacitar e treinar recursos humanos;</p> <p>- capacitar e qualificar servidores presencial e à distância;</p> <p>- capacitar os funcionários da rede de saúde em qualidade e atenção;</p> <p>- oferecer curso de capacitação para o serviço de saúde mental;</p> <p>- dar treinamento em urgência e emergência aos médicos e enfermeiros do pronto-atendimento;</p> <p>- oferecer cursos de capacitação e qualificação para funcionários da vigilância sanitária e manipuladores de alimentos;</p> <p>- oferecer treinamento aos funcionários da vigilância epidemiológica.</p>			<p>400.000,00</p>	<p>432.000,00</p>	<p>466.560,00</p>	<p>503.885,00</p>
0030	<p>Tributação e Arrecadação</p> <p>- Tributação e Arrecadação de Tributos</p>	<p>- Incrementar a arrecadação própria no município, no próprio exercício em pelo menos 10%;</p> <p>- administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e rendas municipais;</p> <p>- incrementar a arrecadação e fiscalização do ISSQN;</p> <p>- promover a cobrança judicial da Dívida Ativa e de quaisquer outros créditos do município.</p>	<p>10%</p>	<p>R\$</p>	<p>1.000.000,00</p>	<p>1.080.000,00</p>	<p>1.166.400,00</p>	<p>1.259.712,00</p>
0032	<p>Divulgação Oficial</p> <p>- Divulgação e Publicação Oficial</p>	<p>- Divulgar os atos oficiais e ações governamentais.</p>			<p>900.000,00</p>	<p>972.000,00</p>	<p>1.049.760,00</p>	<p>1.133.741,00</p>

0043	Guarda Municipal	- Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	- Criação da Guarda Municipal com contingentes de Guardas; - oferecer suporte policial ao Projeto Zona Azul; - efetuar vigilância aos órgãos públicos municipais.	20	guardas	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
0052	Assistência ao Idoso	- Apoio ao Idoso	- Distribuir fraídoes; - distribuir colchões especiais; - construir centro de convivência do idoso; - atender idosos no projeto "Baila Cornigo"; - apoiar logística e financeiramente entidade filantrópica de assistência ao idoso; - apoiar a realização de atividades sócio-culturais e de lazer; - ampliar projetos já existentes de assistência ao idoso; - implantar e ampliar projetos de assistência ao idoso; - apoiar o conselho municipal do idoso.	3.000 20 01 30	pacotes colchões imóvel pessoas	200.000,00	240.000,00	259.200,00	279.936,00
0053	Assistência ao Portador de Deficiência	- Apoio ao Portador de Deficiência	- construir Centro de Atendimento ao Portador de Deficiência; - propiciar acesso de deficientes a órgãos públicos; - atender portadores de deficiência visual no projeto Luz dos Olhos; - implantar novos projetos de assistência ao portador de deficiência; - apoiar logística e financeiramente, entidades de assistência e representativas do portador de deficiência.	01 20	construção pessoas	140.000,00	151.200,00	163.296,00	176.360,00
0054	Assistência ao Menor	- Manutenção do Projeto "Zona Azul" - Manutenção do Projeto "Jardineiro Mirim" - Manutenção do Projeto "Eu Faço Arte" - Manutenção do Projeto "Oficial Mirim" - Manutenção do Projeto "Mãos que Criam" - Manutenção do Projeto "Padeiro mirim" - Manutenção do Projeto "Arte e Cidadania" - Manutenção do Projeto "Sentinelas" - Manutenção do Projeto "Improvviso"	- Atender adolescentes no projeto "Zona Azul"; - atender adolescentes no projeto "Jardineiro Mirim"; - atender crianças no projeto "Eu Faço Arte"; - atender adolescentes no projeto "Oficial Mirim"; - atender adolescentes no projeto "Mãos que Criam"; - atender crianças no projeto "Padeiro Mirim"; - atender adolescentes no projeto "Arte e Cidadania"; - atender adolescentes no projeto "Sentinelas ou PSE" - Proteção Social Especial; - atender crianças e adolescentes no Grupo Improvviso; - atender crianças e adolescentes no programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; - atender adolescentes no Projeto "Pro-Jovem"; - atender crianças e adolescentes no programa "Minas Olímpica Nova Geração"; - atender crianças e Adolescentes no Conselho Tutelar;	80 50 50 50 30 50 10 20 60 50 100 150 105 10.000	menores menores crianças menores menores menores menores menores menores menores menores menores menores	370.000,00 138.000,00 88.000,00 83.000,00 260.000,00 11.000,00 11.000,00 5.000,00 20.000,00 90.000,00 20.000,00 49.000,00 340.000,00	399.600,00 149.040,00 95.040,00 89.640,00 280.800,00 11.880,00 11.880,00 5.400,00 21.600,00 97.200,00 21.600,00 52.920,00 367.200,00	431.568,00 160.963,20 102.643,20 96.811,20 303.264,00 12.830,40 12.830,40 5.832,00 23.328,00 104.976,00 23.328,00 57.153,60 366.576,00	466.093,00 173.840,00 110.855,00 104.556,00 327.525,00 13.857,00 13.857,00 6.299,00 25.194,00 113.374,00 25.194,00 61.726,00 428.302,00

0055	Assistência Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Subvencionar a APAC para execução do Projeto de Assistência à Família do Reeducando; - dar utilidade social aos terrenos baldios; - implantar horta comunitária, visando fornecer alimentos a entidades sociais; - distribuir cobertores a pessoas carentes; - distribuir colchões a pessoas carentes; - distribuir tralhões a pessoas carentes; - distribuir filtros de água a pessoas carentes; - distribuir material de construção a famílias carentes; - distribuir leite para crianças/pessoas carentes; - atender famílias no programa de distribuição de medicamentos; - atender famílias no programa de cestas de alimentos; - apoiar logística e financeiramente entidades filantrópicas e associações comunitárias; - definir o déficit habitacional do município, visando estabelecer justiça social na concessão de moradias habitacionais à população carente; 	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Projeto "PETI" - Manutenção do Projeto "Projovem" - Manutenção do Projeto "Minas Olímpica Nova Geração" - Manutenção do Conselho Tutelar - Gestão dos Recursos do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente - Curso Profissionalizante - Apoio e Manutenção de Creches 	<ul style="list-style-type: none"> - atender crianças e adolescentes em situação de abandono, vítimas de exploração sexual e dependência química; - apoiar logística e financeiramente o CMDCA e o Conselho Tutelar; - subvencionar o SENAI, para atender jovens e adolescentes em cursos profissionalizantes; - apoiar logística e financeiramente, a realização de cursos de formação profissional de adolescentes carentes; - apoiar, logística e financeiramente, entidades de assistência à criança e ao adolescente; - subvencionar entidade para execução do projeto "Zona Azul"; - construir creches nos bairros; - alugar imóvel para "Casas Lares" e implementar plano de convivência familiar; - subvencionar o CONSEPI, para custeio e manutenção das casas lares; - apoiar logisticamente as casas lares e implementar Plano Nacional de Convivência familiar; - construir e equipar o Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico; - implantar novos projetos de assistência à criança e ao adolescente; - destinar recursos ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA; - realizar eventos: "Páscoa para Todos" e "Natal das Creches"; - subvencionar com recursos do FIA, entidades que tenham projetos aprovados pelo CMDCA; - subvencionar entidades com piso fixo e variável nos níveis de proteção social básica e especial. 	<ul style="list-style-type: none"> 300 100 03 01 	<ul style="list-style-type: none"> menores menores imóveis imóvel 	<ul style="list-style-type: none"> 500.000,00 64.000,00 20.000,00 185.000,00 100.000,00 20.000,00 20.000,00 22.000,00 - 50.000,00 10.000,00 30.000,00 54.000,00 10.800,00 32.400,00 54.000,00 54.000,00 54.000,00 	<ul style="list-style-type: none"> 583.200,00 74.649,60 23.328,00 215.784,00 116.640,00 23.328,00 23.328,00 25.660,80 - 58.320,00 11.664,00 34.992,00 58.320,00 11.664,00 34.992,00 58.320,00 58.320,00 58.320,00 	<ul style="list-style-type: none"> 629.856,00 80.622,00 25.194,00 233.047,00 125.971,00 25.194,00 25.194,00 27.714,00 - 62.986,00 12.597,00 37.791,00 62.986,00 12.597,00 37.791,00 62.986,00 62.986,00 62.986,00
------	-------------------------	---	--	--	--	---	---	---	---

<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Projeto "Arte Recicla"; - Manutenção do Projeto "Bem Estar" - Assistência ao Migrante - Assistência Judiciária - Gestão do Fundo Especial dos Direitos da Mulher 	<ul style="list-style-type: none"> - edificar moradias populares para pessoas carentes; - ampliar e reformar Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; - implementar o funcionamento dos CREAS; - implantar Centro de Comercialização de Produtos Artesanais; - implantar projetos de geração de trabalho e renda (banco de alimentos, inclusão produtiva, catadores de material reciclado, segurança militar e nutricional, incubadora de empresas, economia solidária e outros); - implantar o restaurante popular; - implantar e assisir projetos de horta comunitária; - implementar a gestão do SUAS - Sistema Único da Assistência Social no município e colaborar com municípios vizinhos para sua implantação; - recadastrar e elevar o número de cadastros do Bolsa Família; - implantar projetos sócio-culturais para as praças dos bairros; - implantar novos projetos de assistência à comunidade; - implantar em convênio com o governo federal, projeto de regularização fundiária sustentável de assentamentos informais; - atender pessoas carentes que necessitam de documentos para ingressar no Bolsa Família; - atender famílias pelo programa de benefícios eventuais; - atender pessoas pelo programa Casamento Coletivo; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Assistência Social; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho da Juventude; - transferir recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para entidades sem fins lucrativos; - orientar famílias carentes sobre o controle da natalidade; - efetuar diligências para a criação de empregos visando amenizar os problemas sociais da população; - promover interatividade entre presidentes de bairros, comunidade e o poder público, visando o desenvolvimento da população; - qualificar profissionalmente pessoas carentes através de cursos específicos; - criar sala de velório municipal para prestar assistência às famílias carentes; - atender pessoas no projeto "Arte Recicla"; - atender gestantes no projeto "Bem Estar"; - atender migrantes; - implantar e manter albergues e casa de passagem; - oferecer assistência judiciária a pessoas carentes; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho da Mulher. 	<p>500 20.000 1.000</p>	<p>edificações pessoas pessoas</p>	<p>1.600.000,00 30.000,00 100.000,00 100.000,00</p>	<p>1.728.000,00 32.400,00 108.000,00 108.000,00</p>	<p>1.866.240,00 34.992,00 116.640,00 116.640,00</p>	<p>2.015.539,00 37.791,00 125.971,00 125.971,00</p>
<ul style="list-style-type: none"> - 40 - 200 - 2.000 - 5.000 	<ul style="list-style-type: none"> - 50.000,00 - 118.000,00 - 113.000,00 - 42.000,00 - 30.000,00 - 345.000,00 - 35.000,00 	<p>54.000,00 127.440,00 122.040,00 45.360,00 32.400,00 372.600,00 37.800,00</p>	<p>58.320,00 137.635,20 131.803,20 48.988,80 34.992,00 402.408,00 40.824,00</p>	<p>62.986,00 148.646,00 142.347,00 52.908,00 37.791,00 434.601,00 44.090,00</p>			

	- Gestão do Fundo M. Antídotos	- implementar e apoiar logisticamente o Conselho Antídotos;			35.000,00	37.800,00	40.824,00	44.090,00
0056	Previdência do Regime Estatutário - Contribuições à CASMI	- Manter as contribuições patronais dos servidores estatutários; - manter as contribuições à CASMI.	2.000	servidores	3.557.000,00	3.841.560,00	4.148.884,80	4.480.796,00
0058	Contribuições para Previdência Básica - Contribuição ao INSS	- Manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário; - manter as contribuições ao INSS.			3.771.000,00	4.072.680,00	4.398.494,40	4.750.374,00
0060	Inativos e Pensionistas	- Assistir aos inativos e pensionistas; - Manter o pagamento de inativos e pensionistas.			200.000,00	216.000,00	233.000,00	251.000,00
0064	Assistência Básica à Saúde - Assistência médico-odontológica básica	- Manter as contribuições ao CIS/Ponta! - manter as contribuições ao COSEMS; - dar suporte financeiro ao Conselho Municipal de Saúde, no desempenho de suas funções; - atender consultas médicas nos postos, centros e unidades mistas de saúde; - atender procedimentos básicos de saúde; - realizar atendimentos odontológicos; - manter o programa de prevenção de câncer de colo e mama e planejamento familiar; - manter o programa atenção a saúde sexual e reprodutiva do adolescente; - orientar a população carente sobre as doenças sexualmente transmissíveis e outras; - manter o programa nacional de humanização no parto; - ampliar a distribuição de medicamentos para a população carente, inclusive homeopáticos; - construir unidades de saúde no município e adequar as existentes; - estabelecer atendimento de saúde específico para os moradores da zona rural; - Interligar o sistema de distribuição de medicamentos-via Farmácia Popular/Promoção Humana/PSFs; - manter o NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família; - controlar e prevenir as doenças de TBC, hanseníase e AIDS; - conceder à população carente, tratamento de acupuntura; - Implantar Centro Odontológico (atendimento básico e especializado); - manter centro cirúrgico para trauma e buco-maxilo-facial e pacientes especiais; - oferecer curso de capacitação para os serviços especiais	100.000 36.000 300.000	pacientes procedimentos atendimentos	350.000,00 2.000,00	378.000,00 2.160,00	408.240,00 2.332,80	440.899,00 2.519,00

	<p>- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</p>	<p>(ADIC, TB, Hanseníase, Diabete e prevenção da saúde mental);</p> <ul style="list-style-type: none"> - implantar o programa controle de tabagismo e outros fatores de risco; - implementar o programa "Atenção a Obesos"; - implementar o programa nacional de suplementação de ferro (PNSF); - ampliar o número de atendimentos odontológicos; - manter o programa de prevenção - tratamento de diabetes e hipertensão; - apoiar o projeto Veredas (Unidade Móvel de Saúde de Barretos); 	140.000	atendimentos					
		<ul style="list-style-type: none"> - atender famílias no PSF e ou no PACS; - adequar estrutura física para unidades de PSF; - ampliar o PSF/PACS, absorvendo os atendimentos básicos dos postos e criando novas unidades. 	19.000	famílias					
0065	<p>Atendimento Hospitalar e Ambulatorial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação do Hospital Regional - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar, restaurar e adequar o Hospital São José para setornar Hospital Regional e Pronto Socorro (anexo); - efetuar o pagamento dos prestadores de serviços de saúde conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde, através dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios, com o Estado e a União, conforme portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 - Pacto pela Saúde do Ministério da Saúde; - oferecer consultas médicas especializadas; - oferecer sessões de fisioterapia; - oferecer sessões de hemodiálise; - atender pessoas pelo programa Tratamento Fora do Domicílio - (PTFD); - oferecer internações a doentes mentais; - oferecer contrapartida para o HEMOMINAS; - Implantar o serviço de Saúde Mental; - manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias no Hospital "Dr. Darcy Andrade Furtado"; - oferecer ações especializadas em odontologia; - dar continuidade aos atendimentos de média complexidade I, II e III; - dar continuidade ao atendimento médico em urgência e emergência; - oferecer procedimentos traumato-ortopédicos; 	67.000 37.000 11.000 26.000 700	consultas sessões sessões pessoas internações	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00	
			2.700	atendimentos					
			3.500	procedimentos					

		<ul style="list-style-type: none"> - conceder exames em patologia clínica; - conceder exames radiológicos; - oferecer procedimentos de diagnose em cardiologia, ginecologia, oftalmologia, obstetricia, neurologia, audiologia, otorrinolaringologia, pneumologia e urologia; - conceder procedimentos em hemoterapia; - conceder tomografia computadorizada; - conceder internações hospitalares; - criar serviço de emergência psiquiátrica no Pronto Socorro para permanência menos que 24 horas; - manter as contribuições do plano de saúde dos servidores; - oferecer assistência odontológica e médico-hospitalar aos servidores municipais e seus dependentes; - construir ou adquirir local para instalação do CAPS; - reformar e conservar Unidades de Saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> 6.700 400 450 6.500 2.000 	<ul style="list-style-type: none"> procedimentos procedimentos exames internações servidores 	<ul style="list-style-type: none"> 50.000,00 1.000.000,00 2.583.000,00 100.000,00 50.000,00 	<ul style="list-style-type: none"> 54.000,00 1.080.000,00 2.789.640,00 108.000,00 54.000,00 	<ul style="list-style-type: none"> 58.320,00 1.166.400,00 3.012.811,20 116.640,00 58.320,00 	<ul style="list-style-type: none"> 62.986,00 1.259.712,00 3.253.836,00 125.971,00 62.986,00
0066	Assistência Laboratorial e Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer exames de patologia clínica; - aviar receitas médicas; - oferecer exames anatomopatológicos; - oferecer exames de radiológico; - manter em funcionamento a Farmácia Popular. 	<ul style="list-style-type: none"> 98.000 130.000 1.100 20.500 	<ul style="list-style-type: none"> Exames Receitas Exames Exames 	<ul style="list-style-type: none"> 1.000.000,00 	<ul style="list-style-type: none"> 1.080.000,00 	<ul style="list-style-type: none"> 1.166.400,00 	<ul style="list-style-type: none"> 1.259.712,00
0067	Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar bens de consumo que direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde, em todas as suas etapas e processos, da produção ao consumo; - controlar a prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde; - estabelecer os requisitos gerais/essenciais e de boas práticas de fabricação a que deve ajustar-se todo o estabelecimento com a finalidade de obter alimentos aptos para o consumo humano; - manter serviços de inspeção de produtos de qualquer origem destinados à alimentação; - efetuar a pactuação das ações de média/alta complexidade com a SES e ANVISA; - manter serviços de inspeção de medicamentos; - manter serviços de controle de focos prejudiciais à saúde; - efetivar as ações de saúde ambiental; - implantar e efetivar o Programa Saúde do Trabalhador; - cadastrar todos os estabelecimentos inerentes à área de atuação da vigilância sanitária; - desenvolver atividades que se destinem à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho; 						

			<ul style="list-style-type: none"> - manter serviços de inspeção de produtos de qualquer origem destinados à alimentação; - aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISUA) junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento(MAPA); - implantar parceria entre a SMAPA e a SMS - Secretaria Municipal de Saúde, programa de inspeção e vigilância sanitária rural e urbana, na produção de alimentos de origem animal e vegetal. 			393.000,00	424.440,00	458.395,20	495.067,00		
0068	Vigilância Epidemiológica		<ul style="list-style-type: none"> - vacinar cães e gatos contra raiva animal; - vacinar crianças nas ações de multivacinação; - controlar a dengue em convenio com a FUNASA; - realizar visitas domiciliares e eliminar focos do mosquito transmissor da dengue; - manter serviços de controle de zoonoses e endemias; - gerir as ações de controle e prevenção de doenças; - vacinar pessoas idosas contra a gripe; - implantar o programa "Controle de Roedores"; - ampliar e reformar o Centro de Controle de Zoonoses; - construir depósito adequado para o armazenamento de inseticidas utilizados nos programas de controle de zoonoses; - implantar e manter os sistemas de informações relativos a epidemiologia; - notificar e investigar as doenças de notificação compulsória, definidas pelo Ministério da Saúde; - implantar programa API; - implantar plano de contingência para dengue; - ampliar o programa de controle de animais peçonhentos. 	15.000 7.500 250.000	Animais Crianças Visitas			894.000,00	965.520,00	1.042.761,60	1.126.183,00
0069	Alimentação e Nutrição		<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as atividades de acompanhamento do Programa Bolsa Família; - coordenar o programa SISVAN; - manter a alimentação escolar para atender estudantes do ensino fundamental; - manter a alimentação escolar para atender estudantes do ensino médio; - atender estudantes da pré escola e creches no Programa de Alimentação Escolar; - atender estudantes da educação especial no Programa de Alimentação Escolar; - distribuir cestas de alimentos aos servidores. 	6.200 300 3.000 350	Estudantes Estudantes Crianças Estudantes			1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	1.904.684,00
0072	Proteção ao Trabalhador		<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições ao PASEP; - manter o pecúlio dos servidores municipais; 					100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.791,00
0080	Ensino Fundamental		Manter as contribuições ao FUNDEB;								

0081	Transporte Escolar	- atender estudantes da rede pública municipal;	6.200	estudantes	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
		- construir quadra poliesportiva na Escola Municipal Quirino de Morais;	01	quadra	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
		- construir quadra poliesportiva na Escola Municipal Francisco Antonio Lorena;	01	quadra	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00
		- construir quadra na Escola Municipal Bernardo José Franco;	01	quadra	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00
		- construir quadra na Escola Municipal Rosa Tahari;	01	Quadra	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
		- cobrir uma das quadras da Escola Municipal Machado de Assis;	01	cozinha	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00
		- construir cozinha na Escola Municipal Hugo de Oliveira Carvalho;	01	refeitório	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,00
		- construir refeitório na Escola Municipal Hugo de Oliveira Carvalho;			50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
		- construir salas de aula na Escola Municipal Aida Andrade Chaves;			30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00
		- reformar e adequar as instalações da Biblioteca do CIME Tancredo de Paula Almeida;	10	Salas de aula	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00
- construir salas de aula na Escola Municipal Machado de Assis;			50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00		
- construir novos sanitários na Escola Municipal Machado de Assis;			150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.957,00		
- reformar e ampliar escolas municipais;								
- construir banheiros na Escola Municipal Archdamiro Parreira de Souza;								
- implantar o memorial das escolas existentes;								
- realizar oficinas pedagógicas e feiras culturais;								
- realizar seminários educacionais;								
- ampliar e manter as bibliotecas escolares;								
- adquirir material didático pedagógico;								
- desenvolver projetos educacionais especiais, visando a implementação das atividades desportivas, culturais e de lazer;								
- desenvolver projetos educacionais especiais, visando a melhoria da qualidade de ensino;								
- substituir todos os quadros a giz das escolas por quadros brancos, cuidando da devida manutenção dos pincéis;								
- garantir salário digno aos profissionais do magistério;								
- incentivar o civismo nas escolas municipais;								
- revisar o plano de carreira do magistério;								
- transferir recursos às caixas escolares do ensino fundamental para atender pequenas despesas de pronto atendimento;								
- transferir às pequenas escolas, recursos provenientes do governo federal.								
- Apoiar Financeiro às Caixas Escolares do Ensino Fundamental			10.771.000,00	11.632.680,00	12.563.294,40	13.568.358,00		
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola			5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.299,00		
- Manutenção do Transporte Escolar								
- Manter o transporte escolar rural e urbano para os que residem em setores que não possuem escolas próximas;								
- manter o transporte escolar para excursões em datas especiais e locais histórico-culturais;								
- manter o transporte escolar para estudantes que residem na zona rural;								
- manter o transporte escolar para atender alunos da zona rural e urbana - educação infantil;								

		<ul style="list-style-type: none"> - oferecer transporte escolar a alunos da APAE e das Escolas Estaduais Risoleta Neves e Prof. Álvaro Brandão de Andrade; - oferecer transporte escolar para os deficientes visuais e auditivos que participam dos projetos da SMEEL; - efetuar o transporte dos alunos da escolinha de futebol municipal. 			4.300.000,00	4.644.000,00	5.015.520,00	5.416.762,00			
0082	Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores	<ul style="list-style-type: none"> - Manter curso de aperfeiçoamento de professores e demais servidores da educação infantil; - conceder benefício ao servidor que integra a carreira do magistério para aperfeiçoamento a nível de pós graduação (especialização, mestrado e doutorado) - Educação Infantil; - manter cursos de aperfeiçoamento de professores - EJA; - manter cursos de aperfeiçoamento de professores e servidores - educação especial; - manter curso para professor - interprete das linguagens e códigos aplicáveis na educação especial; - manter cursos de aperfeiçoamento de professores e demais servidores sob a coordenação do CEMAP- Ensino fundamental; - conceder benefício ao servidor que integra a carreira do magistério para aperfeiçoamento a nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) - Ensino fundamental; - capacitar e aperfeiçoar professores da educação básica. 			814.000,00	879.120,00	949.449,60	1.025.406,00			
0083	Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Manter alunos na rede pública municipal; - manter convênio com a SEE - Secretaria de Estado da Educação para manutenção da Escola Estadual Profª Maria de Barros; - apoiar o PREVEST - Curso pré-vestibular universitário para alunos negros e carentes; - garantir salário digno aos profissionais do magistério; - incentivar o civismo nas escolas municipais; - revisar o plano de carreira do magistério. 	80	estudantes			1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00	1.511.654,00	
0084	Ensino Profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o ensino profissionalizante da Escola Estadual Profª Maria de Barros, com recursos humanos; - apoiar a implantação no município, de uma Unidade Federal de Educação Tecnológica; - apoiar e/ou oferecer cursos profissionalizantes; - implantar curso técnico de manutenção e montagem de computadores. 					40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,00	
0085	Ensino de Graduação	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar logística e financeiramente, entidades de ensino superior do município; - apoiar entidades representativas de estudantes. 						60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.583,00
0088	Bolsas de Estudo	<ul style="list-style-type: none"> - Atender estudantes do PREVEST no programa de Bolsas de Estudo de nível superior; - oferecer bolsas de estudo a funcionários nos termos da Lei 	42	Estudantes							

0090 0091	Educação Pré Escolar e Creche - Manutenção da Educação Infantil	Municipal nº 3.327/99, possibilitando aqueles sem formação superior, qualificar-se em curso de licenciatura ou áreas afins; - apoiar o atleta estudante através da concessão de bolsa de estudo.	100	funcionários	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00	
0092	Ensino Supletivo - Apoio às Caixas Escolares da Educação Infantil	- Manter as contribuições do FUNDEB; - oferecer educação infantil em creches municipais, no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e na Escola Municipal Aida Andrade Chaves; - oferecer educação infantil, sendo de 0 a 3 anos nas creches e 4 e 5 anos nas pré escolas, nas entidades conveniadas e nas unidades municipais; - adquirir material didático-pedagógico; - ampliar e manter as bibliotecas escolares para este nível de ensino; - subvencionar entidades filantrópicas que oferecem educação de 0 a 5 anos, conveniadas com o município para atendimento da educação infantil (creche e pré escolar); - celebrar contrato/comodato com as entidades filantrópicas; - implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer; - ampliar a rede física para expansão da Educação Infantil, construindo salas de aula na Escola Municipal de Educação Infantil Clorinda Junqueira e um Centro de Educação Infantil no Bairro Pirapitinga; - desenvolver projetos educacionais, visando a melhoria da qualidade de ensino; - atender alunos com Kit escolar; - garantir salário digno aos profissionais do magistério; - incentivar o civismo nas escolas municipais; - revisar o plano de carreira do magistério;	- transferir recursos às caixas escolares da educação infantil, para atendimento de despesas de pronto pagamento, na manutenção das escolas.	500	alunos	4.000.000,00 5.000,00	4.320.000,00 5.400,00	4.665.600,00 5.832,00	5.038.848,00 6.299,00
0094	Cursos de Qualificação	- Criar Instituto Municipal de Línguas.	01	Instituto	100.000,00 30.000,00	108.000,00 32.400,00	116.640,00 34.992,00	125.971,00 37.791,00	

0096	Educação Especial - Manutenção da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> - Manter contribuições do FUNDEB; - oferecer apoio logístico à APAE e Escola Estadual Risoleia Neves; - atender estudantes nas escolas municipais; - implementar projetos de educação inclusiva nas escolas municipais; - criar centro de atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais: deficientes visuais e deficientes auditivos; - adquirir material pedagógico e didático-escolar; - implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer; - ampliar e manter a biblioteca escolar para esta modalidade de ensino; - oferecer o ensino de braille para os alunos portadores de deficiência visual. 	350	estudantes	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.914,00
0102	Difusão Cultural - Manutenção da Biblioteca Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e manter a Biblioteca Municipal Senador Carnilo Chaves; - adquirir livros, periódicos e jornais; - oferecer aos usuários da biblioteca municipal acesso à internet; - realizar convênios e parcerias que possibilitem a ampliação das atividades da biblioteca municipal; - implantar biblioteca nas regiões da zona rural que não possuem escolas municipais; - apoiar financeiramente a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade, na realização do concurso de piano "Abraão Calili Neto". - realizar atividades culturais, artísticas e de lazer. 	507.000,00		10.000,00	547.560,00	591.364,80	638.674,00
0111	Obras de Infra estrutura	<ul style="list-style-type: none"> - Pavimentação de Vias e Logradouros - Construção de meios-fios e sarjetas - Capejamento Recapeamento de Vias Públicas - Conservação de Vias e Logradouros - Construção de Pontes - Construção de Passarelas 	200.000	m²	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00
			60.000	ml	450.000,00	450.000,00	450.000,00	486.000,00
			500.000	M²	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.944.000,00
			3.500.000	M²	400.000,00	400.000,00	400.000,00	432.000,00
					200.000,00	200.000,00	200.000,00	216.000,00
					250.000,00	250.000,00	250.000,00	270.000,00

	- Drenagem Pluvial de Vias e Logradouros	- construir muros, calçadas e iluminação no cemitério Parque da Saúde; - construir redes pluviais; - executar o prolongamento da Rua 8, sentido sul, no bairro Santa Maria; - implantaranel viário; - duplicar a Avenida Belarmino Vilela Junqueira; - construir nova via de acesso à cidade; - reurbanizar a área central da cidade;	3.000	ml	50.000,00 100.000,00	50.000,00 100.000,00	54.000,00 108.000,00	58.320,00 116.640,00
	- Construção de Abrigos de Passageiros	- construir calçada e área de lazer; - dotar as pistas de caminhadas existentes, de acessórios para a prática de exercícios físicos; - construir passagem de acesso, na Av. Minas Gerais, unindo os Bairros Jerônimo Mendonça e Novo Tempo II, dotada de embelezamento paisagístico, lago e área de lazer; - construir abrigos de passageiros de transporte coletivo;			1.500.000,00 50.000,00 1.000.000,00 50.000,00	1.500.000,00 50.000,00	1.500.000,00 54.000,00	1.620.000,00 58.320,00
0112	Serviços Cemiteriais e Funerários - Serviços Cemiteriais	- Atender as necessidades da população nos serviços cemiteriais;			150.000,00	160.000,00	141.054,40	152.339,00
0113	Iluminação Pública - Iluminação Pública	- criar, instalar e manter o velório municipal. - Atender a população nos serviços de iluminação pública; - substituir lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio; - estender a rede de energia elétrica.	97	%	288.000,00 4.652.000,00	289.440,00 4.700.000,00	312.595,20 5.426.092,80	337.603,00 5.860.180,00
0114	Limpeza Pública - Manutenção da Limpeza Pública	- manter o controle e a segurança do tráfego urbano; - desviar o tráfego de carga pesada das áreas centrais; - dotar a Av. Paranaíba/Landro Vilela de Freitas, de instrumentos modernos de fiscalização de trânsito; - dotar as avenidas Napoleão Faissol, José Vieira de Mendonça e outras vias de trânsito rápido de instrumentos modernos de fiscalização de trânsito; - implantar sinalização de trânsito eficiente nos bairros.	2.000	ml	705.000,00	709.680,00	822.312,00	888.097,00
0115	Trânsito Urbano - Manutenção do Trânsito Urbano	- Atender a população nos serviços de coleta domiciliar de lixo, varrição e capinação de vias e logradouros públicos.	96	%	6.007.000,00	6.255.120,00	7.006.564,80	7.567.090,00
0116	Praças, Jardins e Parques	- Executar obras de restauração e conservação de praças públicas, dotando-as de parques infantis; - implantar melhorias no Parque do Goiabal;			845.000,00	912.600,00	985.608,00	1.064.457,00

	- Manutenção de Praças, Parques e Jardins	- implantar parque linear no Ribeirão São José; - reformar, conservar e manter o Parque "Dr. Petrónio Rodrigues Chaves"; - dotar o parque do goiabal de infra estrutura de esporte e lazer; - desenvolver projetos de revitalização do Parque do Goiabal; - ampliar a manutenção das praças públicas com contrapartida da população; - construir sanitários públicos nas praças; - elaborar e executar projeto de paisagismo para a Av. Minas Gerais; - dotar as praças públicas de equipamentos e quadras esportivas.			1.500.000,00	1.620.000,00	1.735.560,00	1.874.405,00	
0117	Serviços de Transporte Coletivo Urbano	- Apoiar ao Serviços de Transporte Coletivo Urbano	- Estender a concessão da exploração do transporte coletivo urbano a outras empresas; - exigir das empresas de transporte coletivo adaptação dos seus veículos às necessidades dos deficientes físicos; - levar apreciação do Poder Legislativo Municipal, o reajuste das tarifas do transporte coletivo.						
0124	Habitação Popular	- Construção de Moradias	- Implantar loteamento popular em bairros da cidade; - edificar moradias populares para pessoas carentes; - criar conjuntos habitacionais sem custo financeiro para a população carente.	500	edificações	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.424,00
0130	Sistema de Destinação do Lixo Urbano	- Implantação e Manutenção de Ecopontos	- Instalar e ampliar ecopontos para captação de resíduos sólidos; - implantar em convênio com o Governo Federal, projeto de resíduos sólidos - entulhos de obras da construção civil.			50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
0131	Saneamento Geral	- Saneamento de Córregos	- Ampliar as ações de saneamento; - construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano; - transferir recursos a Superintendência de Água Esgotos de Ituiutaba - SAE, provenientes do ICM ecológico; - sanear e canalizar o Ribeirão São José e Pirapitinga; - dotar as edificações carentes de instalações sanitárias.			2.200.000,00	2.376.000,00	2.566.080,00	2.771.366,00
0134	Preservação e Conservação Ambiental		- Recuperar e preservar microbacias e mananciais; - adquirir área para expansão do Parque do Goiabal e criar outras áreas de preservação ambiental; - incentivar a preservação das nascentes na zona urbana e						

		rural; - criar usina de trituração de resíduos sólidos.			750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	
0135	Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar as ações previstas no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAI e no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ituitaba - FUNDEMAI; - desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais objetivando a orientação ecológica das crianças; - desenvolver projetos de arborização urbana em parceria com as Secretarias Municipais de Obras e Educação Esporte e Lazer; - emitir Declaração Ambiental em conjunto com o COPAM, FEAM e SUPRAM; - emitir autorização para corte e poda de árvores no perímetro urbano; - participar de feiras como Expopec, Juninho, Rally, e encontro de Aeronáutica; - estabelecer parcerias com órgãos estatais em projeto de piscicultura para celebração do dia do meio ambiente; - realizar stand e promover distribuição de mudas, folders, palestras EXPOPEC, em parceria com a SMAPA, IEF, EMATER, SMICTS; - estabelecer parceria para distribuição de mudas com a CEMIG e IEF; - estabelecer convênio com o Instituto Caiapônia de Saneamento Ambiental - CISAM, visando cooperação técnica, econômica, social e de preservação ambiental entre as partes; - manter convênio com o IEF e outros órgãos de gestão ambiental; - construir no Parque JK, maquete real de preservação de micro-bacias; - construir protótipo, fomentar, implantar e expandir no município, áreas de preservações ambientais de nascentes e matas ciliares; - desenvolver ações com responsabilidade sócio-ambiental na área rural e urbana; - incentivar o plantio de árvores na área do município; - tornar o COMMAI de natureza deliberativo. 			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00	
0136	Aterro Sanitário	<ul style="list-style-type: none"> - Operar e manter sistema de resíduos sólidos: destinar lixo diariamente, ao aterro sanitário; - instalar equipamento de britagem no aterro sanitário. 		43,5	toneladas	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
0137	Reciclagem de Lixo - Coleta Seletiva do Lixo	- Apoiar entidades para coleta seletiva de lixo.		2,5	Ton/dia	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
0147	Desenvolvimento Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar e coordenar a agricultura municipal; - executar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural 							

	<p>- Apoio ao Desenvolvimento Agrícola</p> <p>Sustentável - PMDRS - do Município:</p> <ul style="list-style-type: none"> - apoiar a heveicultura; - implantar viveiros para produção de sementes e mudas; - implantar uma unidade da EMBRAPA e/ou criar e implantar um Centro de Pesquisa Municipal e ações de desenvolvimento de projetos e pesquisas em parceria com CEFET, FEIT/UEMG, UFU - Campus Ponta, FTM, UNOPAR e outros; - fazer gestões em parceria com a SMICTS - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços e SMEEL - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, junto ao CEFET na implantação de cursos voltados para o desenvolvimento da agroindústria; - firmar convênio com empresas de pesquisas e escolas técnicas para sustentação e direcionamento agropecuário; - implantar programas de desenvolvimento em todos os segmentos de produção, com sustentabilidade; - fomentar, implantar e expandir, com modelos sustentáveis a exploração agrosilvipastoril; - criar calendário para prestação de serviços públicos às comunidades rurais, conforme perfil do solo, com a devida contrapartida do proprietário rural. 		600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,00
<p>0151</p> <p>Produção Agrícola</p> <p>- Apoio à Produção Agrícola</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar, implantar e expandir a produção de orgânicos, priorizando hortifrutigrangeiros, e expandir aos outros segmentos de produção; promover o aproveitamento de resíduos sólidos e orgânicos, rurais e urbanos, na produção de compostagem (fertilizantes); - fomentar, implantar e expandir a silvicultura: plantio para produção de madeira e óleos essenciais; - fomentar, implantar e expandir a fruticultura e frutos do cerrado. 		600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,00
<p>0153</p> <p>Assistência ao Pequeno Produtor Agrícola</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, executando os seguintes projetos: - conservação do solo; - preparo do solo; - horticultura: incentivar a implantação de projeto mandalã; - implantar mandalãs no Parque JK: 1 floricultura e 1 ervas medicinais e aromáticas; - manter programa de aquisição e distribuição de calcário aos pequenos produtores rurais, com reserva de 40% para os beneficiados em projeto de assentamento e do banco da terra; - expandir e manter o pró-horta; - assisir horticultores e horticultura urbana; - apoiar medidas de prevenção e controle, inclusive os biológicos e naturais de doenças e pragas na agricultura e pecuária, e ser parceiro do projeto do SIPRI - Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba e zoonoses; - criar, desenvolver, implantar e promover programas de apoio social e profissionalização com cursos, palestras e treinamentos, turismo rural, esporte e lazer ao produtor rural em parceria com as secretarias dos respectivos segmentos; 	<p>2.000 1.000</p> <p>Ha Ha</p>	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.914,00
<p>0156</p> <p>Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário</p> <p>- Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola e Pecuário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - expandir e manter o pró-horta; - assisir horticultores e horticultura urbana; - apoiar medidas de prevenção e controle, inclusive os biológicos e naturais de doenças e pragas na agricultura e pecuária, e ser parceiro do projeto do SIPRI - Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba e zoonoses; - criar, desenvolver, implantar e promover programas de apoio social e profissionalização com cursos, palestras e treinamentos, turismo rural, esporte e lazer ao produtor rural em parceria com as secretarias dos respectivos segmentos; 	<p>60</p> <p>horticultores</p>				

		- direcionar e viabilizar linhas de crédito e micro créditos através de instituições bancárias para a agropecuária e agricultura familiar na produção rural.							
0154	Desenvolvimento Animal - Apoio ao Desenvolvimento Animal	- Piscicultura (construção de tanques) - Incentivar e apoiar financeiramente a instalação de um frigorífico de peixes no município; - apoiar a apicultura; - apoiar a FEIT/UEMG na produção de alevinos; - fomentar, implantar e expandir a ovinocultura e caprinocultura; - fomentar, implantar e expandir a piscicultura.	200	tanques	700.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,00	
0155	Produção Pecuária - Apoio a Produção Pecuária	- Pecuária de Leite - Gestão e qualidade: 10 unidades demonstrativas - Projeto Balde Cheio.			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00	
0159	Abastecimento - Apoio ao Abastecimento	- Promover a melhoria do abastecimento de hortifrutigranjeiros.			128.000,00	138.240,00	149.299,20	161.243,00	
0162	Extensão e Cooperativismo Rural	- Apoiar o Associativismo e o Cooperativismo.			50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00	
0163	Assistência Técnica e Extensão Rural - Assistência Técnica	- Manter convênio com a EMATER - MG para Assistência Técnica e Extensão Rural.			259.000,00	279.720,00	302.097,60	326.265,00	
0165	Promoção Agropecuária - Apoio à Promoção Agropecuária	- Realizar a Exposição Regional de Pecuária de Ituitaba; - prosseguir as obras de Construção do Parque de Exposições JK; - construir pavilhões para equinos e bovinos; - construir currais para animais destinados a leilões; - reformar pavilhões para animais; - criar outros programas de apoio ao produtor; - incluir o município no circuito de rodeio nacional.	30 09	Currais pavilhões	1.420.000,00	1.533.600,00	1.656.288,00	1.788.791,00	
0171	Desenvolvimento Industrial - Apoio ao Desenvolvimento Industrial	- Exercer a supervisão e coordenação industrial através de visitas frequentes a indústria local; - fomentar, implantar e expandir, em parceria com a SMICTS Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, a mandioca industrial - Incentivo a indústria de fécula; - elaborar e implantar projetos para instalação de empresas nos Distritos e Setor Industrial; - elaborar e implantar o plano de cooperativismo industrial; - contatar todas as agências de desenvolvimento instaladas em território nacional, detectando possíveis investidores que possam conhecer as potencialidades do município com o objetivo de ampliar o nosso parque industrial; - promover a integração com o INDI - Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais; - estabelecer parcerias com as entidades de classe para a realização de feiras de natureza industrial; - ampliar, conservar e manter os setores industriais do município.							

0180	Desenvolvimento Comercial	<ul style="list-style-type: none"> - elaborar e implantar um plano de incubação de empresas; - criar material de divulgação do potencial industrial do município. 	353.000,00	530.640,00	573.091,20	618.938,00
Ornamentação Natalina e Datas Comemorativas	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município; - instalar Central Point (pontos de internet gratuitos) na zona rural; - elaborar e implantar planos de cooperativismo comercial; - estabelecer parcerias com as entidades de classe, para a realização de feiras de natureza comercial e de serviços; - estimular a criação de empresas prestadoras de serviços, cooperativas de produção e consumo de modo geral, para congregar o micro e o pequeno empresário; - apoiar a implantação do SESC-MG no município; - implantar a pista de aeromodelismo no aeroporto Tito Teixeira; - apoiar o funcionamento do Aeroclube de Ituitaba; - reformar, conservar e manter o Aeroporto Tito Teixeira; - reformar, conservar e manter o Centro Vocacional Tecnológico; - estabelecer convênios com as escolas de cursos superiores para prestação de serviços ao Minas Fácil Ituitaba (Unidade da JUCEMG), em forma de estágio remunerado aos alunos; - estabelecer convênios com as escolas de cursos superiores, para prestação de serviços ao Parque do Goiabal, em forma de estágio remunerado aos alunos; - exercer a supervisão e a coordenação do comércio e serviços; - promover o comércio local; - construir em parceria, entre a SMICTS - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços e SMAPA - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, áreas próximas aos locais de feiras com infra-estrutura de cobertura e sanitários para abrigar os feirantes e o público em geral; - manter convênios com entidades públicas e privadas, visando o fomento das atividades empresariais do município; - elaborar e implantar um plano de incubação de empresas comerciais, turismo e serviços; - promover eventos e feiras para divulgação das potencialidades do município fortalecendo sua economia; - atualizar o código de posturas do município regulamentando o exercício do comércio eventual e ambulante; - melhorar o aspecto urbanístico da cidade nas comemorações do Natal; - ornamentar vias e edifícios públicos nas principais datas comemorativas; - elaborar e implantar projetos de revitalização do centro comercial da cidade; - promover a realização dos seguintes eventos: 					

	<p>- Realização do Carnaval</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Carnaval . Juninação . Exposição nacional de orquídeas . Rally do Portal . Rally das Águas . Canoagem . Bola Cross . Trilhas . Asas da Inconfidência (aeroporto) . Dia do Meio Ambiente . Ciclo Turismo . Encontro de carros Antigos e Clássicos . Feira de Antiquários . Palestras . Dia das Crianças . Eventos empresariais . Eventos Natalinos <p>- Apoiar a realização dos seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> . trilhas . ciclo turismo . encontro nacional de motociclismo . ciclismo . eventos religiosos . FECIT . feira da pechincha . torneio de futsal indústria e comércio . cavalgada . comida de buteco . semana do comerciante . construir centro de convenções; . construir o portal da cidade. 					863.136,00		
0181	<p>Comercialização</p>	<p>- Construir em parceria com a SMICTS - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, o centro municipal de comercialização de hortifrutigranjeiros - CEASA em parceria com o CEASA-MG - Mercado Municipal;</p> <p>- promover a realização de feiras livres;</p> <p>- construir em parceria, entre a SMAPA e a SMICTS, o centro de comercialização de artesanatos e comidas típicas rurais e urbanas regionais, às margens da rodovia BR - 365;</p> <p>- elaborar e implantar projetos de expansão e melhorias do Shopping Popular;</p> <p>- construir o centro de comercialização de artesanato e produtos da região.</p>				500.000,00	740.000,00	799.200,00	863.136,00
0184	<p>Desenvolvimento do Turismo</p> <p>- Contribuição à Associação Turístico das Águas</p>	<p>- apoiar e manter contribuições à Associação Circuitos Turístico das Águas do Cerrado;</p>				252.000,00	372.160,00	401.932,80	434.087,00
						10.200,00	11.016,00	11.897,28	12.849,00

- PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013-

	Cerrado	- Turismo de Eventos	- Atualizar o levantamento do potencial turístico do município; - desenvolver projetos de conscientização turística para a população e estabelecimentos comerciais do município; - criar material de divulgação do potencial comercial e turístico do município; - criar fontes de atração turística no município, para fomentar o desenvolvimento econômico; - implementar ações de desenvolvimento do turismo na cidade e região.						
0202	Rodovias	- Conservação e Restauração de Rodovias	- Manter o controle e a segurança do tráfego rodoviário; - restaurar e conservar rodovias; - construir e pavimentar rodovias; - reconstruir e restaurar pontes; - reconstruir e restaurar mata burros; - construir rodovia vicinal cascalhada ligando acesso da zona rural do Parque do Goiabal, passando por trás do bairro Novo Tempo e alcançando a BR-365; - manter o bom estado das estradas municipais e vicinais utilizadas no transporte escolar.	3.000 95 380	Km Pontes Mata burros	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.777,00
0212	Desenvolvimento do Desporto Comunitário		- Dar apoio ao esporte profissional e amador; - apoiar, logística e financeiramente, eventos esportivos.			2.396.000,00	2.587.680,00	2.794.694,40	3.018.270,00
0210	Desporto Amador		- realizar e promover os seguintes eventos esportivos: - Torneio Comércio e Indústria de Futsal; - Torneio Pré Mirim, Mirim e Infantil de Futsal;						
0215	Desenvolvimento do Lazer		- Torneio Regional de Xadrez; - Torneio Inter-Regional de Volei, Basquete e Handebol; - apoiar o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola; - Copa do Trabalhador; - Copa Pré-Mirim, Mirim e Infantil de Futebol; - Copa Sênior de Futebol; - participar da copa Rede Integração de Futsal; - participar da copa AMVAP de futebol; - campeonato rural; - campeonato regional de Skate; - criar campeonato amador de futebol - categoria jr; - participar do campeonato mineiro de handebol, volei, futsal e peteca; - participar dos jogos do interior de Minas - JIMI; - participar dos jogos estudantes "Pro ^o Uliton Roque Teixeira" e JEMG - Jogos Escolares de Minas Gerais; - realizar a corrida do Tijuco de pedestres, comemorativa ao aniversário de Tuiutaba; - realizar a corrida Tijuquinho de pedestres infantis; - efetuar o transporte de atletas;						
0211	Desporto Profissional								
0214	Quadras Poliesportivas								

- apoiar, logística e financeiramente, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais;								
- incentivar o surgimento de atletas estudantes;								
- apoiar e dinamizar as atividades das escolinhas de formação de atletas em suas várias modalidades;								
- criar nas praças, escolinhas de formação esportiva em diversas modalidades;								
- apoiar e incentivar ações pedagógicas que visem o combate à obesidade e ao uso de drogas;								
- apoiar com materiais esportivos os alunos da escolinha de futebol municipal;								
- apoiar logisticamente e com materiais esportivos a participação do município no campeonato regional de futebol nas categorias de base;								
- apoiar logisticamente e com materiais esportivos, a realização do torneio de futebol de grama, futsal, vôlei, basquete e handebol nas categorias de base;								
- ministrar curso de capacitação para os instrutores em diversas modalidades;								
- buscar e apoiar projetos sociais nas áreas esportivas e de lazer para serem implantados em Ituitaba;								
- apoiar as ações do Conselho Municipal de Esporte;								
- realizar fórum e seminários de esportes;								
- apoiar, logisticamente a Liga Desportiva Ituitaba na realização de seus eventos;								
- supervisionar e coordenar o lazer, nas seguintes ações:								
- Projeto Escola, Lazer e Cultura - PELC								
- Projeto Educação para a Paz								
- Projeto "A Escola vai ao Teatro"								
- Projeto "A Escola vai ao Cinema"								
- Festival Estudantil de Dança								
- Maratona Ciclista Ecológica								
- Desfile em datas cívicas								
- concurso para valorizar e socializar práticas pedagógicas relevantes dos professores de cada nível de ensino;								
- projeto de valorização do professor (Dia D), realizando ação sócio-cultural, atenção à saúde, auto-estima, cuidados pessoais e sorteios;								
- reformar o ginásio poliesportivo de Ituitaba;	01	ginásio	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,00		
- construir quadras poliesportivas anexas ao ginásio poliesportivo;	02	quadras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00		
- construir quadra poliesportiva no Bairro São José;	01	quadra	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00		
- reformar a quadra de esportes da Praça Alcides Junqueira;	01	quadra	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00		
- reformar o mini-campo de futebol da Praça Alcides Junqueira;	01	mini campo	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00		
- reformar e ampliar quadras nas praças dos bairros;			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00		
- reformar e equipar quadras das escolas municipais;								
- construir quadras poliesportivas na zona rural, nas praças e nos bairros que ainda não possuem;								
- projetar e executar as obras de construção de uma pista de atletismo;			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00		
- manter a pista de Skate e contratar instrutor;			30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00		
			5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.299,00		

- PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013-

	- Promoção do Desporto Profissional	- projetar e executar a construção de mini-campos em locais a serem determinados oportunamente; - subvencionar o Ituítaba Esporte Clube, na realização do Campeonato Mineiro de Futebol; - participar como parceira na melhoria de instalações físicas de clubes de futebol;	02	mini campos	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
0000	Outros Especiais	- Amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada;			270.000,00	291.600,00	314.928,00	340.122,00
	Encargos	- manter os ressarcimentos devidos pelo município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos; - efetuar o pagamento de precatórios judiciais.			4.800.000,00	5.184.000,00	5.599.000,00	6.047.560,00
	- Manter o Pagamento de Dívidas				106.382.827,27	114.893.453,45	124.084.929,72	134.011.724,10
	TOTAL							

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
 PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013
 PROGRAMAS
 ANEXO II - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE					
					2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$	
0001	Processo Legislativo	- Elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo; - apreciar e votar os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, inclusive vetos; - exercer a fiscalização das contas do Executivo.			30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.790,00	
0018	Organização e Modernização Administrativa	- Manter os serviços administrativos da Câmara; - promover o provimento de cargos efetivos e comissionados; - distribuir ceastas de alimentos a Servidores da Câmara; - realizar concursos para preenchimento de vagas; - contratar serviços de consultoria e auditoria; - transmitir as reuniões legislativas por radiodifusão; - adquirir material de consumo; - adquirir material de escritório e expediente; - adquirir livros, revistas e assinar revistas jurídicas e jornais; - conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo; - efetuar a indenização das despesas realizadas no desempenho de mandato parlamentar; - modernizar os sistemas de informações e informática.			200.000,00 3.150.000,00 15.000,00 - 150.000,00 15.000,00 140.000,00 20.000,00 15.000,00 330.000,00 80.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00	216.000,00 3.402.000,00 16.200,00 5.000,00 110.000,00 16.200,00 151.200,00 21.600,00 16.200,00 356.400,00 86.400,00 40.000,00 20.000,00 32.400,00 110.000,00 17.496,00 180.000,00 30.000,00 20.000,00 384.912,00 100.000,00 60.000,00 40.000,00 34.992,00 200.000,00 50.000,00	233.280,00 3.694.160,00 17.496,00 5.000,00 150.000,00 17.496,00 180.000,00 30.000,00 20.000,00 384.912,00 100.000,00 60.000,00 40.000,00 34.992,00 - 180.000,00 194.400,00 30.000,00 20.000,00 384.912,00 100.000,00 60.000,00 40.000,00 34.992,00 - 80.000,00	269.362,00 3.990.000,00 19.000,00 5.000,00 162.000,00 19.000,00 194.400,00 32.400,00 21.600,00 415.000,00 108.000,00 64.800,00 43.200,00 38.000,00 - 194.400,00 194.400,00 32.400,00 21.600,00 415.000,00 108.000,00 64.800,00 43.200,00 38.000,00 - 86.400,00	
0021	Edificações Públicas	- Manter e conservar o prédio da Câmara; - locar imóveis para instalação de anexos da Câmara Municipal; - adquirir imóvel para o funcionamento da Câmara.			50.000,00 50.000,00 30.000,00	40.000,00 20.000,00 32.400,00	60.000,00 40.000,00 34.992,00	64.800,00 43.200,00 38.000,00	
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	- Adquirir móveis, veículo, equipamentos de informática, equipamentos de filmagem, telão e data show.			100.000,00	50.000,00	80.000,00	86.400,00	
0029	Capacitação de Recursos Humanos	- Oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara.			50.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	
0032	Divulgação Oficial	- Divulgar os atos oficiais do Legislativo, bem como efetuar as filmagens e gravações das reuniões ordinárias e extraordinárias.			50.000,00	54.000,00	70.000,00	70.000,00	
0056	Previdência do Regime Estatutário	- Manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime estatutário.			150.000,00	162.000,00	180.000,00	200.000,00	
0058	Contribuições para Previdência Básica	- Manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime geral de Previdência Social.			550.000,00	594.000,00	672.072,00	730.000,00	
0065	Atendimento Hospitalar Ambulatorial e Bolsas de Estudo	- Manter as contribuições devidas ao Plano de Assistência à Saúde; - Oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara.			50.000,00 50.000,00	54.000,00 40.000,00	65.000,00 50.000,00	75.000,00 50.000,00	
0000	Outros Encargos Especiais	- Efetuar o pagamento de precatórios.			100.000,00	89.000,00	100.000,00	90.000,00	
TOTAL					5.375.000,00	5.805.000,00	6.269.400,00	6.770.952,00	

ANEXO III - SAE - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
					R\$	R\$	R\$	R\$
0019	Supervisão e Coordenação Superior - Manutenção dos Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia; - exercer as ações de direção, supervisão, coordenação, expansão e controle das ações administrativas e de saneamento ambiental; - adquirir, manter e conservar bens moveis e imóveis, bem como administrar a aquisição de bens e contratar obras e serviços; - realizar concurso público para preenchimento de cargos, de acordo com as necessidades da autarquia; - adequar e reformar as instalações das unidades da autarquia, quando necessário; - manter as contribuições ao ABES, ASSEMAE e ACIL e ABNT; - oferecer estágio profissional remunerado a estudantes de cursos superiores relacionados com as atividades da autarquia; - manter os serviços de lançamento e recebimento de tributos e tarifas; - manter a participação no comitê da Bacia Hidrográfica para o desenvolvimento sustentável da região; - ressarcir os danos materiais e os recebimentos indevidos; - pagar os precatórios judiciais; - manter os pagamentos dos compromissos mediatos e imediatos. 						
0020	Apoio Administrativo - Distribuição de Cestas de Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuir aproximadamente 200 cestas de alimentos a colaboradores da Autarquia nas comemorações do Natal. 						
0028	Recursos Humanos - Desenvolvimento Humano	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os vencimentos, vantagens e encargos do Pessoal Civil Permanente; - oferecer curso de capacitação e treinamento aos servidores; - firmar contratos de trabalho, por tempo determinado, para as áreas administrativa e operacional; - manter as contribuições ao PASEP; - adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos. 						
0032	Divulgação Oficial	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar e publicar atos oficiais. 						
					4.209.692,00	4.546.467,36	4.910.184,75	5.302.999,53
					213.358,00	230.426,64	248.860,77	268.769,63

- PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013-

	- Divulgação e Publicação de Atos Oficiais								
0058	Contribuição para Previdência Básica Contribuição ao INSS	- Manter as contribuições previdenciárias dos servidores.				322.485,00	348.283,80	376.146,50	406.238,22
0059	Previdência do Regime								
	Outras Interferências Passivas	- Manter as contribuições previdenciárias dos servidores estatutários.				638.435,00	689.509,80	744.670,58	804.244,23
0060	Inativos e Pensionistas								
	- Pagamento de Inativos e Pensionistas	- Manter o pagamento de Inativos e Pensionistas							
0065	Atendimento Hospitalar Ambulatorial								
	- Assistência Médica e Odontológica	- Manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde.				132.642,00	143.253,36	154.713,63	167.090,72
0128	Abastecimento de Água								
	- Operação e Manutenção do Sistema de água	- Manter e conservar o sistema de captação subterrânea e ou superficial, tratamento e distribuição de água potável;				4.166.448,00	4.499.763,84	4.859.744,95	5.248.524,55
0129	Sistema de Esgotos								
	- Operação e Manutenção do Sistema de Esgotos	- Manter e conservar o sistema de tratamento e esgoto sanitário;				2.660.000,00	2.089.560,00	2.663.724,80	3.132.822,78
		- adquirir equipamentos e material permanente;				570.510,00	616.150,80	665.442,86	718.678,29
		- ampliar o sistema de tratamento e esgoto sanitário;							
		- executar obras.							
0135	Meio Ambiente								
	- Preservação e Controle Ambiental	- Exercer as ações de saneamento ambiental;				372.000,00	1.025.000,00	700.000,00	500.000,00
		- adquirir equipamentos e material permanente;				14.764,00	15.945,12	17.220,73	18.598,39
		- executar obras.							
0000	Divida Interna								
	- Serviços da Divida Fundada	- Manter os Serviços de pagamento da divida contratada				185.370,00	200.199,60	216.215,57	233.512,81
	TOTAL					17.394.000,00	18.625.520,00	20.115.561,60	21.724.806,53

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
 PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013
 PROGRAMAS

ANEXO IV - CASMI - CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FISICO	UNIDADE	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$
0018	Organização e Modernização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar concurso público para preenchimento de cargos; - promover a contratação de empresa especializada para digitalização da documentação geral da CASMI e das pastas funcionais de seus segurados; - adquirir e gerenciar a aquisição de móveis, veículos e equipamentos e usá-los com racionalidade para uma boa utilização; - manter locação de imóvel para adequação de espaço físico desta autarquia previdenciária; - manter atualizado o controle contábil, mediante as exigências da nova legislação e suas alterações, através de sistema informatizado, integrando os serviços de orçamento, controle de despesas e controle financeiro para análises e cumprimento das obrigações legais; - elaborar o sistema de controle interno; - manter o registro e o controle dos recursos humanos. - promover a capacitação dos recursos humanos através de cursos de treinamento e aperfeiçoamento; - promover a capacitação de servidores para gestão de política de investimentos da CASMI, conforme determinação do Ministério da Previdência Social; - esforçar-se para promover a arrecadação dentro dos períodos legais; - destinar 1% (um por cento) da receita orçamentária arrecadada desta previdência ao PASEP. 	01	empresa	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
0019	Supervisão e Coordenação Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar com eficiência o sistema de previdência social do município; - elaborar anualmente o cálculo atuarial; - adequar e promover a reestruturação administrativa e legal; - administrar com eficiência os recursos financeiros da autarquia; - aprovisionar despesas e controle de fluxo de caixa; - registrar de forma racional e descomplicada as receitas para análises internas e externas. 						
0058	Contribuições para Previdência Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições ao INSS. 			446.340,00	477.592,00	500.248,00	540.267,00
0059	Previdência do Regime Estatutário	<ul style="list-style-type: none"> - Manter pagamento de auxílio-doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão; - assistir pessoas referente aos benefícios previdenciários. 	8.000,00	pessoas	20.000,00	21.600,00	38.880,00	41.990,00

- PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013 -

0060	Inativos e Pensionistas	- Atender e manter o pagamento dos benefícios de aposentados; - atender e manter o pagamento dos benefícios de pensionistas; - atender e manter o pagamento dos benefícios de auxílios doenças; - adotar procedimentos legais de aposentadoria e pensão.	600	300	60	Aposentados pensionistas Auxílios	569.000,00	614.520,00	663.681,00	716.775,00	
0065	Atendimento Hospitalar Ambulatorial e	- Assistir servidores da CASMI no plano de assistência à saúde e odontológica; - assistir pessoas referente ao benefício acessório de assistência à saúde; - gerenciar com eficiência o plano de assistência à saúde e odontológica de conformidade com os recursos disponíveis a esta área.	15	10.000	15	10.000	1.205.305,00	1.301.730,00	1.405.868,00	1.518.338,00	
TOTAL								10.625.945,00	11.471.566,00	12.389.291,00	13.380.434,00

ANEXO V - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FISICO	UNIDADE	Ano				
					2010	2011	2012	2013	
					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
0018	Organização e Modernização Administrativa	- Criar a Secretaria Municipal de Cultura; - criar o arquivo histórico municipal; - criar a hemeroteca municipal; - criar o Fundo Municipal de Cultura.				5.000,00	5.000,00		
						5.000,00	5.000,00		
						5.000,00	5.000,00		
0021	Edificações Públicas	- Manter e Conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba (MUSAI, Espaço Cultural, Casa da Cultura, Centro de Tecelagem, Loja de Artesanato); - manter e conservar prédios públicos.							
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	- Manter sistema de compras de bens e contratação de prestação de serviços da FCI; - adquirir livros, móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Fundação Cultural; - adquirir veículo, para atendimento a todas atividades culturais e viagens.			40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
					50.750,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	
					5.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	
0023	Contabilidade e Tesouraria	- Manter controle contábil da gestão orçamentária financeira e patrimonial da FCI.			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0029	Capacitação de Recursos Humanos	- Promover a capacitação de recursos humanos através de treinamentos e aperfeiçoamentos; - manter treinamento de agentes culturais.							
0058	Contribuições para a Previdência Básica	- manter as contribuições patronais do pessoal não estatutário; - amparar o pessoal não estatutário.			9.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	
0059	Previdência do Regime Estatutário	- Manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto; - manter o pessoal regido pelo estatuto.			30.000,00	35.550,00	43.574,00	49.399,02	
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	- Manter as contribuições compulsórias ao plano de assistência à saúde, criado pela Lei Municipal nº 3.395 de 18 de maio de 2000; - destinar 5% (cinco por cento) do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano.			2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00	
0100	Ordenamento Cultural	- Manter apoio ao grupo de catira e quadrilha nova geração e outros; - garantir o acervo do MUSAI - Museu Antropológico de Ituiutaba e seu efetivo funcionamento; - garantir a estrutura e o pleno funcionamento do Centro Municipal de Tecelagem;			2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	

		<ul style="list-style-type: none"> - criar e manter projetos junto aos alunos do Espaço Cultural; - criar circo itinerante com a finalidade de levar cultura aos bairros; - manter o Coral Infantil VOZENCANTO; - manter a Banda Municipal "José Castanheira"; - manter a renda vitalícia de músicos da Banda Municipal; - manter a Banda Mirim "Maestro Antonio Elias Daia", oferecendo incentivo aos músicos, e criar cargo para Maestro; - reajustar as gratificações dos músicos da Banda Municipal; - manter o Coral Municipal Profº Abrão Caill Neto; - manter a loja do artesanato; - manter o concurso de contos Luiz Vilela; - manter sistema de recebimento e pagamento dos compromissos imediatos da FCI; - oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização das atividades culturais; - manter o transporte de pessoal ligado à área cultural; - realizar o censo cultural do município, visando subsidiar a implementação das políticas públicas de cultura; - viabilizar o aproveitamento de espaços públicos (praças) que possam garantir apresentações culturais; - criar espaço cultural (físico) nas praças; - garantir recurso financeiro para a realização de seminários, fóruns e oficinas de capacitação do agente cultural; - garantir recurso financeiro para manutenção do Teatro Vianinha; - manter e apoiar o projeto "Renascer". 		530.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
0102	Difusão Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Manter intercâmbio cultural e político com entidades públicas e privadas; - manter os serviços de proteção do Patrimônio Cultural e Natural, Museus e Arquivo Público; - executar o inventário de bens culturais na zona urbana e rural; - elaborar e executar planos de educação patrimonial; - executar dossiês de tombamento; - fiscalizar os bens culturais tombados e inventariados; - elaborar relatórios de investimentos em bens e atividades culturais; - elaborar projetos de restauração de bens culturais; - executar pesquisas arqueológicas; - catalogar os sítios naturais; - catalogar os sítios espeleológicos; - catalogar e pesquisar os sítios paleontológicos; - promover e realizar eventos culturais, observando datas comemorativas; - apoiar edições literárias, históricos e científicos; - apoiar viagens dos artesãos para feiras e exposições de diversas modalidades; - manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos, mostras, apresentações, concursos e festivais; - garantir o diálogo entre poder público e agentes culturais, através de fóruns periódicos e permanentes; 					

- defender a cultura popular, preservando a sua identidade, através do apoio às suas manifestações;
- preservar e incentivar a cultura tradicional: congado, Mocambique, folias de reis, capoeira, catira e outras;
- manter o diálogo permanente com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação, visando a criação de mecanismos de inclusão da cultura popular na grade curricular das escolas;
- criar uma revista cultural semestral, com a finalidade de divulgar as atividades culturais realizadas no município;
- desenvolver ações e projetos que viabilizem o programa "Prefeito Amigo da Criança", em parceria com a Fundação ABRINC;
- apoiar a divulgação, exposição e a comercialização do artesanato local e regional;
- realizar e promover os seguintes eventos culturais:
 - . VI Conferência Municipal de Cultura;
 - . Fóruns Permanente de Cultura;
 - . Cursos de capacitação dos Agentes Culturais;
 - . Festival Regional de Teatro;
 - . Mostra Regional de Cinema;
 - . Festival de Dança;
 - . Concurso de Poesia 1º de Maio - Dia do Trabalho;
 - . Concurso de Presépio;
 - . Feira do Livro;
 - . Show Artístico Cultural 1º de Maio;
 - . Festival Nacional de Bandas de Música;
 - . Encontro Regional de Folia de Reis;
 - . Festival Nacional de Catira;
 - . Festival de Música Popular/Sertaneja (Canto de Ituitaba);
 - . Feira da Cultura Regional;
 - . Encontro de Arte Educadores;
 - . Atividades Culturais e de Lazer, durante a Semana da Criança;
 - . Atividades Artísticas Culturais Natalinas;
 - . Show Artístico Cultural (premiações) 31 de dezembro (convênio CDL e ACIL);
 - . Feiras e Festivais Gastronômicos;
 - . Apoio à Cultura Indígena;
 - . Apoio à Cultura Afro-brasileira;
 - . Apoio ao Carnaval;
 - . Apoio ao Juninho;
 - . Apoio à EXPOPEC;
 - . Apoio à FECIT;
 - . Convênio com Ministério da Cultura;
 - . Convênio com Secretaria Estadual de Cultura;
 - . Convênio com Ministério do Turismo;
 - . Convênio com o IPHAN;
 - . Convênio com a FUNAI;
 - . Convênio com o IEPHAN;
 - . Convênio com o Ministério do Planejamento;
 - . Convênio com o Ministério dos Transportes;
 - . Convênio com o Ministério das Cidades;
 - . Apoio ao Folclore;
 - . Encontro Regional de Congadeiros;

	<ul style="list-style-type: none"> - manter parceria com Secretarias Municipais: . parceria com Secretaria Municipal de Planejamento; . parceria com Secretaria Municipal de Governo; . parceria com Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; . parceria com Secretaria Municipal de Saúde; . parceria com Secretaria Municipal de Fazenda; . parceria com Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; . parceria com Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços; . parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; . parceria com a SAE; . parceria com EMMAAG; - realizar parceria com ALAMI; - criar projeto para arte circense; - projeto cultura nas praças (mensal); - projeto cultura vai à escola; - projeto palestra cultural. 			424.000,00	450.000,00	495.000,00	534.000,00
TOTAL				1.128.750,00	1.219.050,00	1.316.574,00	1.421.899,02

ANEXO VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FISICO	UNIDADE	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$
0021	Edificações Públicas	- Reformar o prédio que sedia a Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.	1	imóvel	15.000,00	15.000,00		
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	- Adquirir computadores, móveis, eletrônicos e outros, para equipar as oficinas profissionalizantes; - Instalar videoteca.						
0059	Previdência do Regime Estatutário	- Manter as contribuições previdenciárias dos servidores.			5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	- Manter as contribuições ao plano de assistência à saúde.			15.000,00	15.500,00	15.500,00	16.000,00
0072	Proteção ao Trabalhador	- Manter as contribuições ao PASEP.			2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
0083	Ensino Médio	- Oferecer curso pré-vestibular a estudantes carentes.	40	estudantes	5.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00
0088	Bolsas de Estudo	- Conceder bolsas de estudo para os alunos oriundos do PREVEST.			30.000,00	35.000,00	50.000,00	58.000,00
0094	Curso de Qualificação	- Oferecer cursos de computação a pessoas carentes.			5.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00
0100	Ordenamento Cultural	- Concluir a reforma da biblioteca comunitária Solano Trindade, dotando-a de obras literárias específicas da cultura negra, cinematoteca e videoteca; - adquirir novos títulos para ampliação do acervo literário da biblioteca; - reformar o espaço cultural "Arlindo Gabriel", onde serão realizados seminários, palestras e as oficinas de balé, capoeira, dança de salão e terapêutica, e implantação de novas atividades; - manter o controle da gestão orçamentária e financeira da Fundação; - manutenção das despesas fixas.			10.000,00	10.000,00		
					5.000,00	5.200,00	5.000,00	3.000,00
					15.000,00	15.000,00		
0102	Difusão Cultural	- Difundir a cultura em geral.			40.000,00	44.000,00	60.000,00	65.000,00
					60.000,00	65.000,00	86.000,00	95.000,00
TOTAL					215.000,00	232.200,00	250.776,00	270.838,08

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
 PLANO PLURIANUAL -PPA 2010 A 2013
 MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS						VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(b) 2008	(c) 2009	(d) 2010	(e) 2011	(f) 2012	(f) 2013	
CORRENTE (1)	106.573.284,00	128.656.989,00	108.633.716,29	117.324.413,59	126.710.366,67	136.847.196,01	
Recetta Tributária	17.167.914,00	22.622.500,00	17.532.732,17	18.935.350,75	20.450.178,81	22.086.193,11	
Recetta de contribuições	3.642.952,00	4.560.000,00	3.720.364,73	4.017.993,91	4.339.433,42	4.686.588,09	
Recetta Patrimonial	1.290.646,00	1.678.500,00	1.318.072,23	1.423.518,01	1.537.399,45	1.660.391,40	
Rendimentos de AF (2)	1.091.880,00	965.987,00	1.115.082,45	1.204.289,05	1.300.632,17	1.404.682,74	
Demais receitas patr.	198.766,00	712.513,00	202.989,78	219.228,96	236.767,28	255.708,66	
Recetta Agropecuária							
Recetta Industrial		1.000,00					
Recetta de Serviços	201.516,00	0,00	205.798,22	222.262,07	240.043,04	259.246,48	
Transferências correntes	77.155.263,00	89.276.446,00	78.794.812,34	85.098.397,33	91.906.269,11	99.258.770,64	-Os valores constantes da coluna 2008, são os efetivamente arrecadados naquele exercício.
Cota FPM	22.993.211,00	24.500.000,00	23.481.816,73	25.360.362,07	27.389.191,04	29.580.326,32	-Os valores de 2009, são os valores previstos no orçamento
Cota ICMS	28.445.387,00	32.500.000,00	29.049.851,47	31.373.839,59	33.883.746,76	36.594.446,50	-A previsão para 2010, foi elaborada, considerando a receita efetivamente arrecadada em 2008, decrescida de 5% e acrescido de 6,00 de inflação e 1,50 de previsão de crescimento
Transf. do FNS	4.722.776,00	9.470.000,00	4.823.134,99	5.208.985,79	5.625.704,65	6.075.761,02	
Transf. do FNDE	1.117.484,00	1.297.000,00	1.141.230,54	1.232.528,98	1.331.131,30	1.437.621,80	
Transf. do FUNDENB	553.200,00	650.000,00	564.955,50	610.151,94	658.964,10	711.681,22	-Os valores de 2011 a 2013, foi aplicado a previsão da inflação de 6,50 e 1,50 de previsão de crescimento do PIB sob o valor do exercício imediatamente anterior.
Transf. de Convênios	11.496.325,00	14.000.000,00	11.740.621,91	12.679.871,66	13.694.261,39	14.789.802,30	
Demais Transferências	94.450,00	4.471.946,00	96.457,06	104.173,63	112.507,52	121.508,12	
Outras receitas correntes	7.732.430,00	2.387.500,00	7.896.744,14	8.528.483,67	9.210.762,36	9.947.623,35	
DE CAPITAL (3)	6.914.993,00	10.518.543,00	7.061.936,60	7.626.891,53	8.237.042,85	8.896.006,28	
Operações de crédito (4)	2.932.719,00	16.163.000,00	3.124.110,98	3.374.039,86	3.643.963,05	3.935.480,09	
Alienação de bens (5)	701.356,00	2.900.000,00	716.259,82	773.560,60	835.445,45	902.281,08	
Amortização (6)	86.614,00	213.000,00	217.526,25	234.928,35	253.722,62	274.020,43	
Transferências Capital							
Outras receitas capital	2.144.749,00	13.050.000,00	2.190.324,92	2.365.550,91	2.554.794,98	2.759.178,58	
Receita Total (7=1+3)	109.306.003,00	144.819.989,00	111.757.827,27	120.698.453,45	130.354.329,72	140.782.676,10	
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	107.426.153,00	140.741.002,00	109.708.958,75	118.485.675,45	127.964.529,49	138.201.691,85	
EDUCAÇÃO 25%			19.490.000,00	21.049.000,00	22.733.000,00	24.552.000,00	
SAÚDE 15%			11.694.000,00	12.629.705,00	13.640.000,00	14.731.000,00	

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
 PLANO PLURIANUAL -PPA 2010 A 2013
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	FONTE
1. PIB de MG (R\$ mil)	214.813.511,00	218.035.713,00	221.306.249,00	221.306.249,00	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
2. PIB de MG (Crescimento em % anual)	1,50	1,50	1,50	1,50	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
3. Taxa real de juro (média % anual)					Dado não Disponível;
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)					Dado não Disponível;
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	6,00	6,50	6,50	6,50	www.bcb.gov.br/?RELINEF

NOTAS

#REF!

Nota 2: A receita do exercício de 2009 é a estimativa atualizada da LOA 2009

Nota 3: Os valores apresentados consideraram a receita bruta, sem os redutores do FUNDEB, tanto para a receita arrecadada em 2007 e 2008, quanto para a prevista de 2009 a 2013.

Nota 4: Não foram consideradas as receitas Intra-orçamentaria, nos valores apresentados.

Nota 5: Nos exercícios de 2007 e 2008 houve superávit orçamentario.

Eleni Soares Gois
 Contadora
 CRC nº 070 805/0-7

Maria Julia Vilela Gouveia
 Controlador Interno

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS							VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(b) 2008	(c) 2009	(d) 2010	(e) 2011	(f) 2012	(g) 2013		
CORRENTE (1)	7.817.767,25	7.355.300,00	7.906.947,50	8.535.048,30	9.217.852,16	9.955.280,34		
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de contribuições	2.452.651,00	2.384.800,00	2.563.660,00	2.768.752,80	2.990.253,02	3.229.473,27		
Receita Patrimonial	6.608,00	55.000,00	59.125,00	59.400,00	64.152,00	69.284,16		
Rendimentos de AF (2)	6.608,00	55.000,00	59.125,00	59.400,00	64.152,00	69.284,16		
Demais receitas patr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária								
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes								
Cota FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Intra-Orçamentária	4.573.879,25	4.672.500,00	5.022.937,50	5.424.772,50	5.858.754,30	6.327.454,64		
Outras receitas correntes	783.629,00	243.000,00	261.225,00	282.123,00	304.692,84	329.068,27		
DE CAPITAL (3)								
Operações de crédito (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de bens (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Total (7=1+3)	7.817.767,25	7.355.300,00	7.906.947,50	8.535.048,30	9.217.852,16	9.955.280,34		
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	7.811.159,25	7.300.300,00	7.847.822,50	8.475.648,30	9.153.700,16	9.885.996,18		
Transferências Financeiras-	1.405.535,00	2.529.300,00	2.718.997,50	2.936.517,30	3.171.438,68	3.425.153,78		
TOTAL GERAL	9.223.302,25	9.884.600,00	10.625.945,00	11.471.565,60	12.389.290,85	13.380.434,12		

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

R\$ 1,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

VARIÁVEIS	R\$ 1,00			FONTE
	2010	2011	2012	
1. PIB de MG (R\$ mil)	214.813.511,00	218.035.713,00	221.306.249,00	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
2. PIB de MG (Crescimento em % anual)	1,50	1,50	1,50	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
3. Taxa real de juro (média % anual)				Dado não Disponível;
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)				Dado não Disponível;
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	6,00	6,50	6,50	www.bcb.gov.br/?RELIINF

#REF! NOTAS

Nota 2: A receita do exercício de 2009 é a estimativa atualizada da LOA 2009

Nota 3: Não foram lançadas as receitas de aportes para cobertura de déficit financeiro ao RPPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA - SAE
PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS							VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(b) 2008	(c) 2009	(d) 2010	(e) 2011	(f) 2012	(f) 2013		
CORRENTE (1)	12.051.620,00	13.360.000,00	14.362.000,00	15.510.960,00	16.751.836,80	18.091.983,74		
Receita Tributária	98.288,00	122.756,00	131.962,70	142.519,72	153.921,29	166.235,00		
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	369.023,00	372.013,00	399.913,98	431.907,09	466.459,66	503.776,43		
Rendimentos de AF (2)	369.023,00	372.013,00	399.913,98	431.907,09	466.459,66	503.776,43		
Demais receitas patr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	11.384.029,00	12.012.483,00	12.913.419,23	13.946.492,76	15.062.212,18	16.267.189,16		
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-Para o exercício de 2008, os valores apresentados foram os efetivamente arrecadados.	
Cota FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-Para o exercício de 2009, foi mantida a receita prevista no orçamento de 2009;	
Cota ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-Para os exercícios de 2010, foi considerado como base o valor da receita prevista para 2009, acrescida de 6,00 de inflação e 1,50 de previsão de crescimento do PIB.	
Transf. do FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-Para os exercícios de 2011 a 2013 foi aplicada a previsão de inflação de 6,50 mais 1,50 de previsão de crescimento do PIB, sob o valor do exercício imediatamente anterior.	
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas correntes	200.280,00	852.748,00	916.704,10	990.040,43	1.069.243,66	1.154.783,16		
DE CAPITAL (3)	703.027,00	960.000,00	3.032.000,00	3.114.560,00	3.363.724,80	3.632.822,78		
Operações de crédito (4)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00		
Alienação de bens (5)	1.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Capital	701.355,00	960.000,00	1.032.000,00	1.114.560,00	1.203.724,80	1.300.022,78		
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Total (7=1+3)	12.754.647,00	14.320.000,00	17.394.000,00	18.625.520,00	20.115.561,60	21.724.806,53		
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	12.383.952,00	13.947.987,00	14.994.086,03	16.193.612,91	17.649.101,94	20.221.030,09		

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

R\$ 1,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

R\$ 1,00

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	FONTE
1. PIB de MG (R\$ mil)	214.813.511,00	218.035.713,00	221.306.249,00	239.010.748,00	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
2. PIB de MG (Crescimento em % anual)	1,50	1,50	1,50	1,50	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
3. Taxa real de juro (média % anual)					Dado não Disponível;
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)					Dado não Disponível;
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	6,00	6,50	6,50	6,50	www.bcb.gov.br/?RELINEF

NOTAS

#REF!

Nota 2: A receita do exercício de 2009 é a estimativa atualizada da LOA 2009

Nota 4: Nos exercícios de 2007 e 2008 houve superaviz orçamentario.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS							VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(b) 2008	(c) 2009	(d) 2010	(e) 2011	(f) 2012	(g) 2013		
CORRENTE (1)	126.569,00	200.000,00	215.000,00	232.200,00	250.776,00	270.838,08	-Para os exercícios de 2007 e 2008, os valores apresentados foram os efetivamente arrecadados; -Para o exercício de 2009, foi mantida a receita prevista no orçamento de 2009; -Para os exercícios de 2010 foi considerado como base o valor da receita arrecadada em 2008, acrescida de 6,00 de inflação e 1,50 de previsão de crescimento do PIB. -Para os exercícios de 2011 a 2013 foi aplicado sobre a previsão de 2010, inflação de 6,50 e 1,50 de previsão de crescimento do PIB, sob o valor do exercício imediatamente anterior.	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de AF (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais receitas patr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. do FUNDEB	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Financeiras	126.300,00	200.000,00	215.000,00	232.200,00	250.776,00	270.838,08		
Outras receitas correntes	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DE CAPITAL (3)								
Operações de crédito (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de bens (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Total (7=1+3)	126.569,00	200.000,00	215.000,00	232.200,00	250.776,00	270.838,08		
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	126.569,00	200.000,00	215.000,00	232.200,00	250.776,00	270.838,08		

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

R\$ 1,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
 PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

R\$ 1,00

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	FONTE
1. PIB de MG (R\$ mil)	214.813.511,00	218.035.713,00	221.306.249,00	239.010.748,00	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
2. PIB de MG (Crescimento em % anual)	1,50	1,50	1,50	1,50	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
3. Taxa real de juro (média % anual)					Dado não Disponível;
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)					Dado não Disponível;
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	6,00	6,50	6,50	6,50	www.bcb.gov.br/7RELINEF

NOTAS

#REF!

Nota 2: A receita do exercício de 2009 é a estimativa atualizada da LOA 2009

Nota 3: Foram lançadas as receitas de Transferências Financeiras.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

R\$ 1,00

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS						VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(b) 2008	(c) 2009	(d) 2010	(e) 2011	(f) 2012	(g) 2013	
CORRENTE (1)	934.428,00	940.000,00	1.010.500,00	1.091.340,00	1.178.647,20	1.272.938,98	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	371,00						
Rendimentos de AF (2)	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas patr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária							
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes							
Cota FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. do FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Financeiras	931.900,00	940.000,00	1.010.500,00	1.091.340,00	1.178.647,20	1.272.938,98	
Outras receitas correntes	2.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE CAPITAL (3)		110.000,00	118.250,00	127.710,00	137.926,80	148.960,94	
Operações de crédito (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização (6)							
Transferências Capital	0,00	110.000,00	118.250,00	127.710,00	137.926,80	148.960,94	
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total (7=1+3)	934.428,00	1.050.000,00	1.128.750,00	1.219.050,00	1.316.574,00	1.421.899,92	
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	934.057,00	1.050.000,00	1.128.750,00	1.219.050,00	1.316.574,00	1.421.899,92	

-Para os exercícios de 2007 e 2008, os valores apresentados foram os efetivamente arrecadados;
 -Para o exercício de 2009, foi mantida a receita prevista no orçamento de 2009;
 -Para os exercícios de 2010 foi considerado como base o valor da receita arrecadada em 2008, acrescida de 6,00 de inflação e 1,50 de previsão de crescimento do PIB;
 -Para os exercícios de 2011 a 2013 foi aplicada a previsão da inflação de 6,50 e 1,50 de previsão de crescimento do PIB, sob o valor do exercício imediatamente anterior.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

R\$ 1,00

VARIAVEIS	2010	2011	2012	2013	FONTE
1. PIB de MG (R\$ mil)	214.813.511,00	218.035.713,00	221.306.249,00	239.010.748,00	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
2. PIB de MG (Crescimento em % anual)	1,50	1,50	1,50	1,50	Lei de Diretrizes do estado para 2009;
3. Taxa real de juro (média % anual)					Dado não Disponível;
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)					Dado não Disponível;
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	6,00	6,50	6,50	6,50	www.bcb.gov.br/7RELINEF

NOTAS

#REF!

Nota 2: A receita do exercício de 2009 é a estimativa atualizada da LOA 2009

Nota 3: Foram lançadas as receitas de Transferências Financeiras.